



Relatório de Exercício de Direito de Voto

Mês de Referência: 02/2025

Índice

Data	Ativo	Fundo	Página
05/02/2025	COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO	Sparta FIAGRO	1
07/02/2025	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A	Icoop	2
07/02/2025	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A	Sparta FIAGRO	3
07/02/2025	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A	Sparta Max Master	4
07/02/2025	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A	Sparta Top Master	5
10/02/2025	LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP	BWM	6
10/02/2025	LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP	Icoop	7
10/02/2025	LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP	Opportunity	8
10/02/2025	LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP	Sparta ANS	9
10/02/2025	LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP	Sparta Max Master	10
10/02/2025	LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP	Sparta T	11
10/02/2025	LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP	Sparta Top Inflação Master	12
10/02/2025	LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP	Sparta Top Master	13
10/02/2025	LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP	Sparta Top Plus Master	14
12/02/2025	COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO	Sparta FIAGRO	15
17/02/2025	FIDC SOMACRED SABEMI CONSIGNADO PÚBLICO III RESPONSABILIDA	BWM	16
17/02/2025	FIDC SOMACRED SABEMI CONSIGNADO PÚBLICO III RESPONSABILIDA	Opportunity	17
17/02/2025	FIDC SOMACRED SABEMI CONSIGNADO PÚBLICO III RESPONSABILIDA	Sparta ANS	18
17/02/2025	FIDC SOMACRED SABEMI CONSIGNADO PÚBLICO III RESPONSABILIDA	Sparta Max Master	19
17/02/2025	FIDC SOMACRED SABEMI CONSIGNADO PÚBLICO III RESPONSABILIDA	Sparta MS B Master	20
17/02/2025	FIDC SOMACRED SABEMI CONSIGNADO PÚBLICO III RESPONSABILIDA	Sparta MS Master	21
17/02/2025	FIDC SOMACRED SABEMI CONSIGNADO PÚBLICO III RESPONSABILIDA	Sparta Prev BB	22
17/02/2025	FIDC SOMACRED SABEMI CONSIGNADO PÚBLICO III RESPONSABILIDA	Sparta Prev D60	23
17/02/2025	FIDC SOMACRED SABEMI CONSIGNADO PÚBLICO III RESPONSABILIDA	Sparta Prev FIFE Master	24
17/02/2025	FIDC SOMACRED SABEMI CONSIGNADO PÚBLICO III RESPONSABILIDA	Sparta Prev Inf Itaú Master	25
17/02/2025	FIDC SOMACRED SABEMI CONSIGNADO PÚBLICO III RESPONSABILIDA	Sparta Prev Inflação Master	26
17/02/2025	FIDC SOMACRED SABEMI CONSIGNADO PÚBLICO III RESPONSABILIDA	Sparta Prev Itaú CDI Master	27
17/02/2025	FIDC SOMACRED SABEMI CONSIGNADO PÚBLICO III RESPONSABILIDA	Sparta T	28
17/02/2025	FIDC SOMACRED SABEMI CONSIGNADO PÚBLICO III RESPONSABILIDA	Sparta Top Inflação Master	29
17/02/2025	FIDC SOMACRED SABEMI CONSIGNADO PÚBLICO III RESPONSABILIDA	Sparta Top Master	30
17/02/2025	FIDC SOMACRED SABEMI CONSIGNADO PÚBLICO III RESPONSABILIDA	Sparta VP	31
19/02/2025	COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO	Sparta FIAGRO	32
24/02/2025	SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTI:	BWM	33
24/02/2025	SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTI:	Icoop	34
24/02/2025	SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTI:	Opportunity	35
24/02/2025	SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTI:	Sparta Max Master	36
24/02/2025	SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTI:	Sparta MS B Master	37
24/02/2025	SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTI:	Sparta MS Master	38
24/02/2025	SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTI:	Sparta Prev BB	39
24/02/2025	SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTI:	Sparta Prev D60	40
24/02/2025	SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTI:	Sparta Prev Inf Itaú Master	41
24/02/2025	SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTI:	Sparta Prev Inflação Master	42
24/02/2025	SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTI:	Sparta Prev Itaú CDI Master	43
24/02/2025	SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTI:	Sparta T	44
24/02/2025	SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTI:	Sparta Top Master	45
24/02/2025	SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTI:	Sparta VP	46
26/02/2025	BRAVA ENERGIA S.A.	Sparta Deb Inc Pré Master	47
26/02/2025	BRAVA ENERGIA S.A.	Sparta Deb Inc Pré Master	48
26/02/2025	BRAVA ENERGIA S.A.	Sparta Debêntures Incentivadas Master A	49
26/02/2025	BRAVA ENERGIA S.A.	Sparta Deblnc Inf Master	50
26/02/2025	BRAVA ENERGIA S.A.	Sparta Infra CDI Master I	51
26/02/2025	BRAVA ENERGIA S.A.	Sparta Infra CDI Master V	52
26/02/2025	BRAVA ENERGIA S.A.	Sparta Infra Master III	53
26/02/2025	BRAVA ENERGIA S.A.	Sparta Infra Master V	54
26/02/2025	BRAVA ENERGIA S.A.	Sparta Infra Master VI	55
26/02/2025	BRAVA ENERGIA S.A.	Sparta Pre 2028	56
26/02/2025	BRAVA ENERGIA S.A.	Sparta Renda	57
26/02/2025	BRAVA ENERGIA S.A.	Sparta W	58

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA FIAGRO FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - IMOB.
CNPJ Fundo: 48.903.610/0001-21
%PL: 1,15%
Nome Ativo: COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO
CNPJ Ativo: 05.528.196/0001-05
Tipo de Ativo: CRA
Data: 05/02/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Título: AGT - COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO (05.528.196/0001-05)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar: (i) aprovação a concessão de anuência prévia para o eventual descumprimento do item (xxiii), da Cláusula 8.3 da “Cédula de Produto Rural em Liquidação Financeira nº 001/2022-TRA”, com relação ao não atendimento pela Cooperativa Agropecuária Tradição – Coopertradição, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.528.196/0001-05, dos índices financeiros referentes aos exercícios a serem encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025; e (ii) autorização a Emissora e o Agente Fiduciário a praticar todos e quaisquer atos, bem como assinar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementação do quanto for deliberado no âmbito da Assembleia Geral.

Justificativa: Votamos pela suspensão da assembleia por sete dias corridos para que os credores, que foram notificados sobre sua realização apenas poucos minutos antes da abertura, tenham tempo hábil para analisar as deliberações apresentadas na ordem do dia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,00%
Nome Ativo: SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A
CNPJ Ativo: 16.952.307/0001-22
Tipo de Ativo: CRA
Data: 07/02/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Título: AGT - SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A (16.952.307/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar pela: (i) a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos do item (i), da Cláusula 7.3 do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Solubio Tecnologias Agrícolas S.A.", e consequentemente a não realização do resgate antecipado dos CRA, nos termos da Cláusula 7 do Termo de Securitização, visto o descumprimento pela Devedora de entregar o Relatório Anual de Título Verde, conforme previsto na Cláusula 3.7.2 e item (xxvii) da Cláusula 8.1, da Escritura de Emissão; (ii) a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos do item (i), da Cláusula 7.3 da Escritura de Emissão, e consequentemente, a não realização do resgate antecipado dos CRI, nos termos da Cláusula 7 do Termo de Securitização, em razão do descumprimento do Volume Mínimo da Garantia, referente ao mês de outubro de 2024, nos termos da Cláusula 6.1 do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária De Direitos Creditórios e de Conta Vinculada em Garantia e Outras Avenças; (iii) a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos do item (i) da Cláusula 7.3 da Escritura de Emissão, e consequentemente a não realização do resgate antecipado dos CRI, nos termos da Cláusula 7 do Termo de Securitização, em razão do descumprimento do Fluxo Mínimo Anual referente ao ano de 2024, nos termos do item (ii) da Cláusula 6.2 do Contrato de Cessão Fiduciária; (iv) caso aprovado os itens acima, a concessão de prazo adicional para a Recomposição da Garantia, prazo esse a ser alinhado entre a Devedora e os Titulares dos CRA presentes na respectiva assembleia; e (v) autorização e aprovação expressa a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, condicionada à realização, pela devedora, de duas Ofertas de Resgate Antecipado: (i) por meio de dação em pagamento de uma ou mais notas promissórias, a serem emitidas em favor da securitizadora e posteriormente endossadas aos titulares dos CRAs que aderirem à oferta, a qual deverá ocorrer em até 30 dias contados da presente assembleia, ou seja, até 9 de março de 2025; e (ii) por meio de pagamento em moeda corrente nacional, em até 90 dias contados da presente assembleia, ou seja, até 8 de maio de 2025. Entendemos que a realização dessas Ofertas de Resgate Antecipado é positiva tanto para os credores quanto para a devedora. Para a companhia, a Oferta descrita em (i) permite a empresa realizar o cancelamento de CRA que possui em tesouraria, trazendo maior flexibilidade operacional e eficiência tributária. Para os detentores dos títulos, a Oferta descrita em (ii) possibilita a redução da exposição ao risco por meio de uma venda da posição a um preço que reflete a taxa de emissão do CRA.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA FIAGRO FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - IMOB.
CNPJ Fundo: 48.903.610/0001-21
%PL: 0,22%
Nome Ativo: SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A
CNPJ Ativo: 16.952.307/0001-22
Tipo de Ativo: CRA
Data: 07/02/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Título: AGT - SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A (16.952.307/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar pela: (i) a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos do item (i), da Cláusula 7.3 do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Solubio Tecnologias Agrícolas S.A.", e consequentemente a não realização do resgate antecipado dos CRA, nos termos da Cláusula 7 do Termo de Securitização, visto o descumprimento pela Devedora de entregar o Relatório Anual de Título Verde, conforme previsto na Cláusula 3.7.2 e item (xxvii) da Cláusula 8.1, da Escritura de Emissão; (ii) a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos do item (i), da Cláusula 7.3 da Escritura de Emissão, e consequentemente, a não realização do resgate antecipado dos CRI, nos termos da Cláusula 7 do Termo de Securitização, em razão do descumprimento do Volume Mínimo da Garantia, referente ao mês de outubro de 2024, nos termos da Cláusula 6.1 do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária De Direitos Creditórios e de Conta Vinculada em Garantia e Outras Avenças; (iii) a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos do item (i) da Cláusula 7.3 da Escritura de Emissão, e consequentemente a não realização do resgate antecipado dos CRI, nos termos da Cláusula 7 do Termo de Securitização, em razão do descumprimento do Fluxo Mínimo Anual referente ao ano de 2024, nos termos do item (ii) da Cláusula 6.2 do Contrato de Cessão Fiduciária; (iv) caso aprovado os itens acima, a concessão de prazo adicional para a Recomposição da Garantia, prazo esse a ser alinhado entre a Devedora e os Titulares dos CRA presentes na respectiva assembleia; e (v) autorização e aprovação expressa a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, condicionada à realização, pela devedora, de duas Ofertas de Resgate Antecipado: (i) por meio de dação em pagamento de uma ou mais notas promissórias, a serem emitidas em favor da securitizadora e posteriormente endossadas aos titulares dos CRAs que aderirem à oferta, a qual deverá ocorrer em até 30 dias contados da presente assembleia, ou seja, até 9 de março de 2025; e (ii) por meio de pagamento em moeda corrente nacional, em até 90 dias contados da presente assembleia, ou seja, até 8 de maio de 2025. Entendemos que a realização dessas Ofertas de Resgate Antecipado é positiva tanto para os credores quanto para a devedora. Para a companhia, a Oferta descrita em (i) permite a empresa realizar o cancelamento de CRA que possui em tesouraria, trazendo maior flexibilidade operacional e eficiência tributária. Para os detentores dos títulos, a Oferta descrita em (ii) possibilita a redução da exposição ao risco por meio de uma venda da posição a um preço que reflete a taxa de emissão do CRA.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,10%
Nome Ativo: SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A
CNPJ Ativo: 16.952.307/0001-22
Tipo de Ativo: CRA
Data: 07/02/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Título: AGT - SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A (16.952.307/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar pela: (i) a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos do item (i), da Cláusula 7.3 do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Solubio Tecnologias Agrícolas S.A.", e consequentemente a não realização do resgate antecipado dos CRA, nos termos da Cláusula 7 do Termo de Securitização, visto o descumprimento pela Devedora de entregar o Relatório Anual de Título Verde, conforme previsto na Cláusula 3.7.2 e item (xxvii) da Cláusula 8.1, da Escritura de Emissão; (ii) a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos do item (i), da Cláusula 7.3 da Escritura de Emissão, e consequentemente, a não realização do resgate antecipado dos CRI, nos termos da Cláusula 7 do Termo de Securitização, em razão do descumprimento do Volume Mínimo da Garantia, referente ao mês de outubro de 2024, nos termos da Cláusula 6.1 do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária De Direitos Creditórios e de Conta Vinculada em Garantia e Outras Avenças; (iii) a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos do item (i) da Cláusula 7.3 da Escritura de Emissão, e consequentemente a não realização do resgate antecipado dos CRI, nos termos da Cláusula 7 do Termo de Securitização, em razão do descumprimento do Fluxo Mínimo Anual referente ao ano de 2024, nos termos do item (ii) da Cláusula 6.2 do Contrato de Cessão Fiduciária; (iv) caso aprovado os itens acima, a concessão de prazo adicional para a Recomposição da Garantia, prazo esse a ser alinhado entre a Devedora e os Titulares dos CRA presentes na respectiva assembleia; e (v) autorização e aprovação expressa a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, condicionada à realização, pela devedora, de duas Ofertas de Resgate Antecipado: (i) por meio de dação em pagamento de uma ou mais notas promissórias, a serem emitidas em favor da securitizadora e posteriormente endossadas aos titulares dos CRAs que aderirem à oferta, a qual deverá ocorrer em até 30 dias contados da presente assembleia, ou seja, até 9 de março de 2025; e (ii) por meio de pagamento em moeda corrente nacional, em até 90 dias contados da presente assembleia, ou seja, até 8 de maio de 2025. Entendemos que a realização dessas Ofertas de Resgate Antecipado é positiva tanto para os credores quanto para a devedora. Para a companhia, a Oferta descrita em (i) permite a empresa realizar o cancelamento de CRA que possui em tesouraria, trazendo maior flexibilidade operacional e eficiência tributária. Para os detentores dos títulos, a Oferta descrita em (ii) possibilita a redução da exposição ao risco por meio de uma venda da posição a um preço que reflete a taxa de emissão do CRA.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,03%
Nome Ativo: SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A
CNPJ Ativo: 16.952.307/0001-22
Tipo de Ativo: CRA
Data: 07/02/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Título: AGT - SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A (16.952.307/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar pela: (i) a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos do item (i), da Cláusula 7.3 do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Solubio Tecnologias Agrícolas S.A.", e consequentemente a não realização do resgate antecipado dos CRA, nos termos da Cláusula 7 do Termo de Securitização, visto o descumprimento pela Devedora de entregar o Relatório Anual de Título Verde, conforme previsto na Cláusula 3.7.2 e item (xxvii) da Cláusula 8.1, da Escritura de Emissão; (ii) a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos do item (i), da Cláusula 7.3 da Escritura de Emissão, e consequentemente, a não realização do resgate antecipado dos CRI, nos termos da Cláusula 7 do Termo de Securitização, em razão do descumprimento do Volume Mínimo da Garantia, referente ao mês de outubro de 2024, nos termos da Cláusula 6.1 do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária De Direitos Creditórios e de Conta Vinculada em Garantia e Outras Avenças; (iii) a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos do item (i) da Cláusula 7.3 da Escritura de Emissão, e consequentemente a não realização do resgate antecipado dos CRI, nos termos da Cláusula 7 do Termo de Securitização, em razão do descumprimento do Fluxo Mínimo Anual referente ao ano de 2024, nos termos do item (ii) da Cláusula 6.2 do Contrato de Cessão Fiduciária; (iv) caso aprovado os itens acima, a concessão de prazo adicional para a Recomposição da Garantia, prazo esse a ser alinhado entre a Devedora e os Titulares dos CRA presentes na respectiva assembleia; e (v) autorização e aprovação expressa a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, condicionada à realização, pela devedora, de duas Ofertas de Resgate Antecipado: (i) por meio de dação em pagamento de uma ou mais notas promissórias, a serem emitidas em favor da securitizadora e posteriormente endossadas aos titulares dos CRAs que aderirem à oferta, a qual deverá ocorrer em até 30 dias contados da presente assembleia, ou seja, até 9 de março de 2025; e (ii) por meio de pagamento em moeda corrente nacional, em até 90 dias contados da presente assembleia, ou seja, até 8 de maio de 2025. Entendemos que a realização dessas Ofertas de Resgate Antecipado é positiva tanto para os credores quanto para a devedora. Para a companhia, a Oferta descrita em (i) permite a empresa realizar o cancelamento de CRA que possui em tesouraria, trazendo maior flexibilidade operacional e eficiência tributária. Para os detentores dos títulos, a Oferta descrita em (ii) possibilita a redução da exposição ao risco por meio de uma venda da posição a um preço que reflete a taxa de emissão do CRA.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA BWM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO
CNPJ Fundo: 51.853.123/0001-06
%PL: 0,48%
Nome Ativo: LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP
CNPJ Ativo: 19.424.642/0001-46
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 10/02/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP (19.424.642/0001-46)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre: (I) Aprovação das contas e das demonstrações financeiras, das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes do fundo, relativo ao exercício social findo em 30 de setembro de 2024; (II) E, solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Somos favoráveis à inclusão da Gestora como representante do fundo perante terceiros, especialmente no que se refere aos direitos creditórios. Entendemos que essa medida promove um maior alinhamento de interesses entre a gestão e o fundo, contribuindo para a mitigação do risco de inadimplência da carteira. No entanto, manifestamos nossa discordância em relação ao aumento do custo do agente de cobrança e da consultoria especializada. Consideramos essa alteração significativa e entendemos que não houve uma comunicação adequada sobre os fundamentos que justificam esse reajuste. Diante disso, reforçamos a necessidade de maior transparência na apresentação dos impactos financeiros decorrentes dessa mudança, para que os cotistas possam avaliar com clareza os benefícios e riscos envolvidos. Por fim, a Demonstração Financeira do fundo está de acordo com o esperado e não apresentou ressalvas, desse modo, aprovamos o item.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,18%
Nome Ativo: LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP
CNPJ Ativo: 19.424.642/0001-46
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 10/02/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP (19.424.642/0001-46)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre: (I) Aprovação das contas e das demonstrações financeiras, das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes do fundo, relativo ao exercício social findo em 30 de setembro de 2024; (II) E, solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Somos favoráveis à inclusão da Gestora como representante do fundo perante terceiros, especialmente no que se refere aos direitos creditórios. Entendemos que essa medida promove um maior alinhamento de interesses entre a gestão e o fundo, contribuindo para a mitigação do risco de inadimplência da carteira. No entanto, manifestamos nossa discordância em relação ao aumento do custo do agente de cobrança e da consultoria especializada. Consideramos essa alteração significativa e entendemos que não houve uma comunicação adequada sobre os fundamentos que justificam esse reajuste. Diante disso, reforçamos a necessidade de maior transparência na apresentação dos impactos financeiros decorrentes dessa mudança, para que os cotistas possam avaliar com clareza os benefícios e riscos envolvidos. Por fim, a Demonstração Financeira do fundo está de acordo com o esperado e não apresentou ressalvas, desse modo, aprovamos o item.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA OPPORTUNITY FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 52.221.407/0001-42
%PL: 0,60%
Nome Ativo: LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP
CNPJ Ativo: 19.424.642/0001-46
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 10/02/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP (19.424.642/0001-46)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre: (I) Aprovação das contas e das demonstrações financeiras, das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes do fundo, relativo ao exercício social findo em 30 de setembro de 2024; (II) E, solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Somos favoráveis à inclusão da Gestora como representante do fundo perante terceiros, especialmente no que se refere aos direitos creditórios. Entendemos que essa medida promove um maior alinhamento de interesses entre a gestão e o fundo, contribuindo para a mitigação do risco de inadimplência da carteira. No entanto, manifestamos nossa discordância em relação ao aumento do custo do agente de cobrança e da consultoria especializada. Consideramos essa alteração significativa e entendemos que não houve uma comunicação adequada sobre os fundamentos que justificam esse reajuste. Diante disso, reforçamos a necessidade de maior transparência na apresentação dos impactos financeiros decorrentes dessa mudança, para que os cotistas possam avaliar com clareza os benefícios e riscos envolvidos. Por fim, a Demonstração Financeira do fundo está de acordo com o esperado e não apresentou ressalvas, desse modo, aprovamos o item.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,30%
Nome Ativo: LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP
CNPJ Ativo: 19.424.642/0001-46
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 10/02/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP (19.424.642/0001-46)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre: (I) Aprovação das contas e das demonstrações financeiras, das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes do fundo, relativo ao exercício social findo em 30 de setembro de 2024; (II) E, solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Somos favoráveis à inclusão da Gestora como representante do fundo perante terceiros, especialmente no que se refere aos direitos creditórios. Entendemos que essa medida promove um maior alinhamento de interesses entre a gestão e o fundo, contribuindo para a mitigação do risco de inadimplência da carteira. No entanto, manifestamos nossa discordância em relação ao aumento do custo do agente de cobrança e da consultoria especializada. Consideramos essa alteração significativa e entendemos que não houve uma comunicação adequada sobre os fundamentos que justificam esse reajuste. Diante disso, reforçamos a necessidade de maior transparência na apresentação dos impactos financeiros decorrentes dessa mudança, para que os cotistas possam avaliar com clareza os benefícios e riscos envolvidos. Por fim, a Demonstração Financeira do fundo está de acordo com o esperado e não apresentou ressalvas, desse modo, aprovamos o item.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,17%
Nome Ativo: LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP
CNPJ Ativo: 19.424.642/0001-46
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 10/02/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP (19.424.642/0001-46)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre: (I) Aprovação das contas e das demonstrações financeiras, das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes do fundo, relativo ao exercício social findo em 30 de setembro de 2024; (II) E, solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Somos favoráveis à inclusão da Gestora como representante do fundo perante terceiros, especialmente no que se refere aos direitos creditórios. Entendemos que essa medida promove um maior alinhamento de interesses entre a gestão e o fundo, contribuindo para a mitigação do risco de inadimplência da carteira. No entanto, manifestamos nossa discordância em relação ao aumento do custo do agente de cobrança e da consultoria especializada. Consideramos essa alteração significativa e entendemos que não houve uma comunicação adequada sobre os fundamentos que justificam esse reajuste. Diante disso, reforçamos a necessidade de maior transparência na apresentação dos impactos financeiros decorrentes dessa mudança, para que os cotistas possam avaliar com clareza os benefícios e riscos envolvidos. Por fim, a Demonstração Financeira do fundo está de acordo com o esperado e não apresentou ressalvas, desse modo, aprovamos o item.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA T FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF CP - RESP LIMIT
CNPJ Fundo: 58.500.891/0001-25
%PL: 0,17%
Nome Ativo: LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP
CNPJ Ativo: 19.424.642/0001-46
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 10/02/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP (19.424.642/0001-46)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre: (I) Aprovação das contas e das demonstrações financeiras, das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes do fundo, relativo ao exercício social findo em 30 de setembro de 2024; (II) E, solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Somos favoráveis à inclusão da Gestora como representante do fundo perante terceiros, especialmente no que se refere aos direitos creditórios. Entendemos que essa medida promove um maior alinhamento de interesses entre a gestão e o fundo, contribuindo para a mitigação do risco de inadimplência da carteira. No entanto, manifestamos nossa discordância em relação ao aumento do custo do agente de cobrança e da consultoria especializada. Consideramos essa alteração significativa e entendemos que não houve uma comunicação adequada sobre os fundamentos que justificam esse reajuste. Diante disso, reforçamos a necessidade de maior transparência na apresentação dos impactos financeiros decorrentes dessa mudança, para que os cotistas possam avaliar com clareza os benefícios e riscos envolvidos. Por fim, a Demonstração Financeira do fundo está de acordo com o esperado e não apresentou ressalvas, desse modo, aprovamos o item.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,21%
Nome Ativo: LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP
CNPJ Ativo: 19.424.642/0001-46
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 10/02/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP (19.424.642/0001-46)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre: (I) Aprovação das contas e das demonstrações financeiras, das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes do fundo, relativo ao exercício social findo em 30 de setembro de 2024; (II) E, solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Somos favoráveis à inclusão da Gestora como representante do fundo perante terceiros, especialmente no que se refere aos direitos creditórios. Entendemos que essa medida promove um maior alinhamento de interesses entre a gestão e o fundo, contribuindo para a mitigação do risco de inadimplência da carteira. No entanto, manifestamos nossa discordância em relação ao aumento do custo do agente de cobrança e da consultoria especializada. Consideramos essa alteração significativa e entendemos que não houve uma comunicação adequada sobre os fundamentos que justificam esse reajuste. Diante disso, reforçamos a necessidade de maior transparência na apresentação dos impactos financeiros decorrentes dessa mudança, para que os cotistas possam avaliar com clareza os benefícios e riscos envolvidos. Por fim, a Demonstração Financeira do fundo está de acordo com o esperado e não apresentou ressalvas, desse modo, aprovamos o item.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,04%
Nome Ativo: LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP
CNPJ Ativo: 19.424.642/0001-46
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 10/02/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP (19.424.642/0001-46)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre: (I) Aprovação das contas e das demonstrações financeiras, das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes do fundo, relativo ao exercício social findo em 30 de setembro de 2024; (II) E, solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Somos favoráveis à inclusão da Gestora como representante do fundo perante terceiros, especialmente no que se refere aos direitos creditórios. Entendemos que essa medida promove um maior alinhamento de interesses entre a gestão e o fundo, contribuindo para a mitigação do risco de inadimplência da carteira. No entanto, manifestamos nossa discordância em relação ao aumento do custo do agente de cobrança e da consultoria especializada. Consideramos essa alteração significativa e entendemos que não houve uma comunicação adequada sobre os fundamentos que justificam esse reajuste. Diante disso, reforçamos a necessidade de maior transparência na apresentação dos impactos financeiros decorrentes dessa mudança, para que os cotistas possam avaliar com clareza os benefícios e riscos envolvidos. Por fim, a Demonstração Financeira do fundo está de acordo com o esperado e não apresentou ressalvas, desse modo, aprovamos o item.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP PLUS MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 50.031.803/0001-81
%PL: 0,02%
Nome Ativo: LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP
CNPJ Ativo: 19.424.642/0001-46
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 10/02/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - LOTUS PERFORMANCE FIDC MULTISSETORIAL LP (19.424.642/0001-46)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre: (I) Aprovação das contas e das demonstrações financeiras, das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes do fundo, relativo ao exercício social findo em 30 de setembro de 2024; (II) E, solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Somos favoráveis à inclusão da Gestora como representante do fundo perante terceiros, especialmente no que se refere aos direitos creditórios. Entendemos que essa medida promove um maior alinhamento de interesses entre a gestão e o fundo, contribuindo para a mitigação do risco de inadimplência da carteira. No entanto, manifestamos nossa discordância em relação ao aumento do custo do agente de cobrança e da consultoria especializada. Consideramos essa alteração significativa e entendemos que não houve uma comunicação adequada sobre os fundamentos que justificam esse reajuste. Diante disso, reforçamos a necessidade de maior transparência na apresentação dos impactos financeiros decorrentes dessa mudança, para que os cotistas possam avaliar com clareza os benefícios e riscos envolvidos. Por fim, a Demonstração Financeira do fundo está de acordo com o esperado e não apresentou ressalvas, desse modo, aprovamos o item.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA FIAGRO FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - IMOB.
CNPJ Fundo: 48.903.610/0001-21
%PL: 1,15%
Nome Ativo: COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO
CNPJ Ativo: 05.528.196/0001-05
Tipo de Ativo: CRA
Data: 12/02/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Título: AGT - COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO (05.528.196/0001-05)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar: (i) aprovação a concessão de anuência prévia para o eventual descumprimento do item (xxiii), da Cláusula 8.3 da “Cédula de Produto Rural em Liquidação Financeira nº 001/2022-TRA”, com relação ao não atendimento pela Cooperativa Agropecuária Tradição – Coopertradição, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.528.196/0001-05, dos índices financeiros referentes aos exercícios a serem encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025; e (ii) autorização a Emissora e o Agente Fiduciário a praticar todos e quaisquer atos, bem como assinar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementação do quanto for deliberado no âmbito da Assembleia Geral.

Justificativa: Votamos pela suspensão da assembleia e sua reabertura em 19/02/2025, em linha com o consenso dos demais credores presentes. O objetivo é ampliar o tempo para dialogar com a companhia e definir a melhor solução que atenda aos interesses tanto da devedora quanto dos detentores do CRA em relação à ordem do dia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA BWM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO
CNPJ Fundo: 51.853.123/0001-06
%PL: 0,20%
Nome Ativo: FIDC SOMACRED SABEMI CONSIGNADO PÚBLICO III RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ Ativo: 54.697.682/0001-62
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 17/02/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC SOMACRED SABEMI CONSIGNADO PÚBLICO III
RESPONSABILIDADE LIMITADA (54.697.682/0001-62)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para realizar alteração: Dos valores e das condições da remuneração do cogestor e do agente de cobrança do fundo; Do prazo de alocação do veículo; E da taxa de origemação dos direitos creditórios adquiridos pelo instrumento.

Justificativa: Somos favoráveis à redução da remuneração total do cogestor Somacred, de 1,3% para 1%, bem como à redução da remuneração do agente de cobrança, Sabemi, de 4% para 3%. Entendemos que esse ajuste resultará na diminuição dos custos operacionais do fundo ao longo do tempo, proporcionando maior retorno ao cotista júnior e maior segurança ao cotista sênior. Além disso, manifestamos nosso apoio à redução do período de alocação do fundo, uma vez que essa medida contribui para mitigar a aquisição de carteira em taxas não atrativas, protegendo assim os interesses dos cotistas. Também somos favoráveis à redução da taxa de origemação, de CDI + 8,3% para CDI + 7,5%, para novas operações realizadas com o saldo de caixa disponível do fundo. Consideramos que as medidas anteriormente mencionadas são suficientes para viabilizar a redução da taxa mínima de cessão, sem comprometer a rentabilidade do fundo. Tais ajustes, além de potencializarem a rentabilidade da cota júnior, reforçam a segurança da cota sênior. O impacto esperado para o fundo como um todo é um incremento de aproximadamente 1,1% a.a. na rentabilidade das cotas júniores, atualmente.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA OPPORTUNITY FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 52.221.407/0001-42
%PL: 0,29%
Nome Ativo: FIDC SOMACRED SABEMI CONSIGNADO PÚBLICO III RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ Ativo: 54.697.682/0001-62
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 17/02/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC SOMACRED SABEMI CONSIGNADO PÚBLICO III RESPONSABILIDADE LIMITADA (54.697.682/0001-62)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para realizar alteração: Dos valores e das condições da remuneração do cogestor e do agente de cobrança do fundo; Do prazo de alocação do veículo; E da taxa de origemação dos direitos creditórios adquiridos pelo instrumento.

Justificativa: Somos favoráveis à redução da remuneração total do cogestor Somacred, de 1,3% para 1%, bem como à redução da remuneração do agente de cobrança, Sabemi, de 4% para 3%. Entendemos que esse ajuste resultará na diminuição dos custos operacionais do fundo ao longo do tempo, proporcionando maior retorno ao cotista júnior e maior segurança ao cotista sênior. Além disso, manifestamos nosso apoio à redução do período de alocação do fundo, uma vez que essa medida contribui para mitigar a aquisição de carteira em taxas não atrativas, protegendo assim os interesses dos cotistas. Também somos favoráveis à redução da taxa de origemação, de CDI + 8,3% para CDI + 7,5%, para novas operações realizadas com o saldo de caixa disponível do fundo. Consideramos que as medidas anteriormente mencionadas são suficientes para viabilizar a redução da taxa mínima de cessão, sem comprometer a rentabilidade do fundo. Tais ajustes, além de potencializarem a rentabilidade da cota júnior, reforçam a segurança da cota sênior. O impacto esperado para o fundo como um todo é um incremento de aproximadamente 1,1% a.a. na rentabilidade das cotas júniores, atualmente.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,58%
FIDC SOMACRED SABEMI CONSIGNADO PÚBLICO III RESPONSABILIDADE
Nome Ativo: LIMITADA
CNPJ Ativo: 54.697.682/0001-62
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 17/02/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC SOMACRED SABEMI CONSIGNADO PÚBLICO III
RESPONSABILIDADE LIMITADA (54.697.682/0001-62)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para realizar alteração: Dos valores e das condições da remuneração do cogestor e do agente de cobrança do fundo; Do prazo de alocação do veículo; E da taxa de origemação dos direitos creditórios adquiridos pelo instrumento.

Justificativa: Somos favoráveis à redução da remuneração total do cogestor Somacred, de 1,3% para 1%, bem como à redução da remuneração do agente de cobrança, Sabemi, de 4% para 3%. Entendemos que esse ajuste resultará na diminuição dos custos operacionais do fundo ao longo do tempo, proporcionando maior retorno ao cotista júnior e maior segurança ao cotista sênior. Além disso, manifestamos nosso apoio à redução do período de alocação do fundo, uma vez que essa medida contribui para mitigar a aquisição de carteira em taxas não atrativas, protegendo assim os interesses dos cotistas. Também somos favoráveis à redução da taxa de origemação, de CDI + 8,3% para CDI + 7,5%, para novas operações realizadas com o saldo de caixa disponível do fundo. Consideramos que as medidas anteriormente mencionadas são suficientes para viabilizar a redução da taxa mínima de cessão, sem comprometer a rentabilidade do fundo. Tais ajustes, além de potencializarem a rentabilidade da cota júnior, reforçam a segurança da cota sênior. O impacto esperado para o fundo como um todo é um incremento de aproximadamente 1,1% a.a. na rentabilidade das cotas júniores, atualmente.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,33%
FIDC SOMACRED SABEMI CONSIGNADO PÚBLICO III RESPONSABILIDADE LIMITADA
Nome Ativo: LIMITADA
CNPJ Ativo: 54.697.682/0001-62
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 17/02/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC SOMACRED SABEMI CONSIGNADO PÚBLICO III
RESPONSABILIDADE LIMITADA (54.697.682/0001-62)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para realizar alteração: Dos valores e das condições da remuneração do cogestor e do agente de cobrança do fundo; Do prazo de alocação do veículo; E da taxa de origemação dos direitos creditórios adquiridos pelo instrumento.

Justificativa: Somos favoráveis à redução da remuneração total do cogestor Somacred, de 1,3% para 1%, bem como à redução da remuneração do agente de cobrança, Sabemi, de 4% para 3%. Entendemos que esse ajuste resultará na diminuição dos custos operacionais do fundo ao longo do tempo, proporcionando maior retorno ao cotista júnior e maior segurança ao cotista sênior. Além disso, manifestamos nosso apoio à redução do período de alocação do fundo, uma vez que essa medida contribui para mitigar a aquisição de carteira em taxas não atrativas, protegendo assim os interesses dos cotistas. Também somos favoráveis à redução da taxa de origemação, de CDI + 8,3% para CDI + 7,5%, para novas operações realizadas com o saldo de caixa disponível do fundo. Consideramos que as medidas anteriormente mencionadas são suficientes para viabilizar a redução da taxa mínima de cessão, sem comprometer a rentabilidade do fundo. Tais ajustes, além de potencializarem a rentabilidade da cota júnior, reforçam a segurança da cota sênior. O impacto esperado para o fundo como um todo é um incremento de aproximadamente 1,1% a.a. na rentabilidade das cotas júniores, atualmente.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61
%PL: 0,30%
FIDC SOMACRED SABEMI CONSIGNADO PÚBLICO III RESPONSABILIDADE
Nome Ativo: LIMITADA
CNPJ Ativo: 54.697.682/0001-62
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 17/02/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC SOMACRED SABEMI CONSIGNADO PÚBLICO III
RESPONSABILIDADE LIMITADA (54.697.682/0001-62)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para realizar alteração: Dos valores e das condições da remuneração do cogestor e do agente de cobrança do fundo; Do prazo de alocação do veículo; E da taxa de origemação dos direitos creditórios adquiridos pelo instrumento.

Justificativa: Somos favoráveis à redução da remuneração total do cogestor Somacred, de 1,3% para 1%, bem como à redução da remuneração do agente de cobrança, Sabemi, de 4% para 3%. Entendemos que esse ajuste resultará na diminuição dos custos operacionais do fundo ao longo do tempo, proporcionando maior retorno ao cotista júnior e maior segurança ao cotista sênior. Além disso, manifestamos nosso apoio à redução do período de alocação do fundo, uma vez que essa medida contribui para mitigar a aquisição de carteira em taxas não atrativas, protegendo assim os interesses dos cotistas. Também somos favoráveis à redução da taxa de origemação, de CDI + 8,3% para CDI + 7,5%, para novas operações realizadas com o saldo de caixa disponível do fundo. Consideramos que as medidas anteriormente mencionadas são suficientes para viabilizar a redução da taxa mínima de cessão, sem comprometer a rentabilidade do fundo. Tais ajustes, além de potencializarem a rentabilidade da cota júnior, reforçam a segurança da cota sênior. O impacto esperado para o fundo como um todo é um incremento de aproximadamente 1,1% a.a. na rentabilidade das cotas júniores, atualmente.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,29%
FIDC SOMACRED SABEMI CONSIGNADO PÚBLICO III RESPONSABILIDADE LIMITADA
Nome Ativo: LIMITADA
CNPJ Ativo: 54.697.682/0001-62
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 17/02/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC SOMACRED SABEMI CONSIGNADO PÚBLICO III
RESPONSABILIDADE LIMITADA (54.697.682/0001-62)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para realizar alteração: Dos valores e das condições da remuneração do cogestor e do agente de cobrança do fundo; Do prazo de alocação do veículo; E da taxa de origemação dos direitos creditórios adquiridos pelo instrumento.

Justificativa: Somos favoráveis à redução da remuneração total do cogestor Somacred, de 1,3% para 1%, bem como à redução da remuneração do agente de cobrança, Sabemi, de 4% para 3%. Entendemos que esse ajuste resultará na diminuição dos custos operacionais do fundo ao longo do tempo, proporcionando maior retorno ao cotista júnior e maior segurança ao cotista sênior. Além disso, manifestamos nosso apoio à redução do período de alocação do fundo, uma vez que essa medida contribui para mitigar a aquisição de carteira em taxas não atrativas, protegendo assim os interesses dos cotistas. Também somos favoráveis à redução da taxa de origemação, de CDI + 8,3% para CDI + 7,5%, para novas operações realizadas com o saldo de caixa disponível do fundo. Consideramos que as medidas anteriormente mencionadas são suficientes para viabilizar a redução da taxa mínima de cessão, sem comprometer a rentabilidade do fundo. Tais ajustes, além de potencializarem a rentabilidade da cota júnior, reforçam a segurança da cota sênior. O impacto esperado para o fundo como um todo é um incremento de aproximadamente 1,1% a.a. na rentabilidade das cotas júniores, atualmente.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA BB FIFE FI FINANCEIRO RF CP - RESP LIMIT
CNPJ Fundo: 55.911.526/0001-15
%PL: 0,27%
FIDC SOMACRED SABEMI CONSIGNADO PÚBLICO III RESPONSABILIDADE
Nome Ativo: LIMITADA
CNPJ Ativo: 54.697.682/0001-62
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 17/02/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC SOMACRED SABEMI CONSIGNADO PÚBLICO III
RESPONSABILIDADE LIMITADA (54.697.682/0001-62)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para realizar alteração: Dos valores e das condições da remuneração do cogestor e do agente de cobrança do fundo; Do prazo de alocação do veículo; E da taxa de origemação dos direitos creditórios adquiridos pelo instrumento.

Justificativa: Somos favoráveis à redução da remuneração total do cogestor Somacred, de 1,3% para 1%, bem como à redução da remuneração do agente de cobrança, Sabemi, de 4% para 3%. Entendemos que esse ajuste resultará na diminuição dos custos operacionais do fundo ao longo do tempo, proporcionando maior retorno ao cotista júnior e maior segurança ao cotista sênior. Além disso, manifestamos nosso apoio à redução do período de alocação do fundo, uma vez que essa medida contribui para mitigar a aquisição de carteira em taxas não atrativas, protegendo assim os interesses dos cotistas. Também somos favoráveis à redução da taxa de origemação, de CDI + 8,3% para CDI + 7,5%, para novas operações realizadas com o saldo de caixa disponível do fundo. Consideramos que as medidas anteriormente mencionadas são suficientes para viabilizar a redução da taxa mínima de cessão, sem comprometer a rentabilidade do fundo. Tais ajustes, além de potencializarem a rentabilidade da cota júnior, reforçam a segurança da cota sênior. O impacto esperado para o fundo como um todo é um incremento de aproximadamente 1,1% a.a. na rentabilidade das cotas júniores, atualmente.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D45 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,07%
Nome Ativo: FIDC SOMACRED SABEMI CONSIGNADO PÚBLICO III RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ Ativo: 54.697.682/0001-62
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 17/02/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC SOMACRED SABEMI CONSIGNADO PÚBLICO III RESPONSABILIDADE LIMITADA (54.697.682/0001-62)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para realizar alteração: Dos valores e das condições da remuneração do cogestor e do agente de cobrança do fundo; Do prazo de alocação do veículo; E da taxa de origemação dos direitos creditórios adquiridos pelo instrumento.

Justificativa: Somos favoráveis à redução da remuneração total do cogestor Somacred, de 1,3% para 1%, bem como à redução da remuneração do agente de cobrança, Sabemi, de 4% para 3%. Entendemos que esse ajuste resultará na diminuição dos custos operacionais do fundo ao longo do tempo, proporcionando maior retorno ao cotista júnior e maior segurança ao cotista sênior. Além disso, manifestamos nosso apoio à redução do período de alocação do fundo, uma vez que essa medida contribui para mitigar a aquisição de carteira em taxas não atrativas, protegendo assim os interesses dos cotistas. Também somos favoráveis à redução da taxa de origemação, de CDI + 8,3% para CDI + 7,5%, para novas operações realizadas com o saldo de caixa disponível do fundo. Consideramos que as medidas anteriormente mencionadas são suficientes para viabilizar a redução da taxa mínima de cessão, sem comprometer a rentabilidade do fundo. Tais ajustes, além de potencializarem a rentabilidade da cota júnior, reforçam a segurança da cota sênior. O impacto esperado para o fundo como um todo é um incremento de aproximadamente 1,1% a.a. na rentabilidade das cotas júniores, atualmente.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.869.395/0001-24
%PL: 0,26%
FIDC SOMACRED SABEMI CONSIGNADO PÚBLICO III RESPONSABILIDADE
Nome Ativo: LIMITADA
CNPJ Ativo: 54.697.682/0001-62
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 17/02/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC SOMACRED SABEMI CONSIGNADO PÚBLICO III
RESPONSABILIDADE LIMITADA (54.697.682/0001-62)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para realizar alteração: Dos valores e das condições da remuneração do cogestor e do agente de cobrança do fundo; Do prazo de alocação do veículo; E da taxa de origemação dos direitos creditórios adquiridos pelo instrumento.

Justificativa: Somos favoráveis à redução da remuneração total do cogestor Somacred, de 1,3% para 1%, bem como à redução da remuneração do agente de cobrança, Sabemi, de 4% para 3%. Entendemos que esse ajuste resultará na diminuição dos custos operacionais do fundo ao longo do tempo, proporcionando maior retorno ao cotista júnior e maior segurança ao cotista sênior. Além disso, manifestamos nosso apoio à redução do período de alocação do fundo, uma vez que essa medida contribui para mitigar a aquisição de carteira em taxas não atrativas, protegendo assim os interesses dos cotistas. Também somos favoráveis à redução da taxa de origemação, de CDI + 8,3% para CDI + 7,5%, para novas operações realizadas com o saldo de caixa disponível do fundo. Consideramos que as medidas anteriormente mencionadas são suficientes para viabilizar a redução da taxa mínima de cessão, sem comprometer a rentabilidade do fundo. Tais ajustes, além de potencializarem a rentabilidade da cota júnior, reforçam a segurança da cota sênior. O impacto esperado para o fundo como um todo é um incremento de aproximadamente 1,1% a.a. na rentabilidade das cotas júniores, atualmente.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER IU RF CRED PRIV FI
CNPJ Fundo: 43.737.615/0001-08
%PL: 0,35%
FIDC SOMACRED SABEMI CONSIGNADO PÚBLICO III RESPONSABILIDADE
Nome Ativo: LIMITADA
CNPJ Ativo: 54.697.682/0001-62
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 17/02/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC SOMACRED SABEMI CONSIGNADO PÚBLICO III
RESPONSABILIDADE LIMITADA (54.697.682/0001-62)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para realizar alteração: Dos valores e das condições da remuneração do cogestor e do agente de cobrança do fundo; Do prazo de alocação do veículo; E da taxa de origemação dos direitos creditórios adquiridos pelo instrumento.

Justificativa: Somos favoráveis à redução da remuneração total do cogestor Somacred, de 1,3% para 1%, bem como à redução da remuneração do agente de cobrança, Sabemi, de 4% para 3%. Entendemos que esse ajuste resultará na diminuição dos custos operacionais do fundo ao longo do tempo, proporcionando maior retorno ao cotista júnior e maior segurança ao cotista sênior. Além disso, manifestamos nosso apoio à redução do período de alocação do fundo, uma vez que essa medida contribui para mitigar a aquisição de carteira em taxas não atrativas, protegendo assim os interesses dos cotistas. Também somos favoráveis à redução da taxa de origemação, de CDI + 8,3% para CDI + 7,5%, para novas operações realizadas com o saldo de caixa disponível do fundo. Consideramos que as medidas anteriormente mencionadas são suficientes para viabilizar a redução da taxa mínima de cessão, sem comprometer a rentabilidade do fundo. Tais ajustes, além de potencializarem a rentabilidade da cota júnior, reforçam a segurança da cota sênior. O impacto esperado para o fundo como um todo é um incremento de aproximadamente 1,1% a.a. na rentabilidade das cotas júniores, atualmente.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIRF CP
CNPJ Fundo: 43.760.546/0001-53
%PL: 0,40%
Nome Ativo: FIDC SOMACRED SABEMI CONSIGNADO PÚBLICO III RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ Ativo: 54.697.682/0001-62
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 17/02/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC SOMACRED SABEMI CONSIGNADO PÚBLICO III RESPONSABILIDADE LIMITADA (54.697.682/0001-62)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para realizar alteração: Dos valores e das condições da remuneração do cogestor e do agente de cobrança do fundo; Do prazo de alocação do veículo; E da taxa de origemação dos direitos creditórios adquiridos pelo instrumento.

Justificativa: Somos favoráveis à redução da remuneração total do cogestor Somacred, de 1,3% para 1%, bem como à redução da remuneração do agente de cobrança, Sabemi, de 4% para 3%. Entendemos que esse ajuste resultará na diminuição dos custos operacionais do fundo ao longo do tempo, proporcionando maior retorno ao cotista júnior e maior segurança ao cotista sênior. Além disso, manifestamos nosso apoio à redução do período de alocação do fundo, uma vez que essa medida contribui para mitigar a aquisição de carteira em taxas não atrativas, protegendo assim os interesses dos cotistas. Também somos favoráveis à redução da taxa de origemação, de CDI + 8,3% para CDI + 7,5%, para novas operações realizadas com o saldo de caixa disponível do fundo. Consideramos que as medidas anteriormente mencionadas são suficientes para viabilizar a redução da taxa mínima de cessão, sem comprometer a rentabilidade do fundo. Tais ajustes, além de potencializarem a rentabilidade da cota júnior, reforçam a segurança da cota sênior. O impacto esperado para o fundo como um todo é um incremento de aproximadamente 1,1% a.a. na rentabilidade das cotas júniores, atualmente.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA MASTER IU RF CP FI
CNPJ Fundo: 46.997.395/0001-40
%PL: 0,42%
Nome Ativo: FIDC SOMACRED SABEMI CONSIGNADO PÚBLICO III RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ Ativo: 54.697.682/0001-62
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 17/02/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC SOMACRED SABEMI CONSIGNADO PÚBLICO III RESPONSABILIDADE LIMITADA (54.697.682/0001-62)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para realizar alteração: Dos valores e das condições da remuneração do cogestor e do agente de cobrança do fundo; Do prazo de alocação do veículo; E da taxa de origemação dos direitos creditórios adquiridos pelo instrumento.

Justificativa: Somos favoráveis à redução da remuneração total do cogestor Somacred, de 1,3% para 1%, bem como à redução da remuneração do agente de cobrança, Sabemi, de 4% para 3%. Entendemos que esse ajuste resultará na diminuição dos custos operacionais do fundo ao longo do tempo, proporcionando maior retorno ao cotista júnior e maior segurança ao cotista sênior. Além disso, manifestamos nosso apoio à redução do período de alocação do fundo, uma vez que essa medida contribui para mitigar a aquisição de carteira em taxas não atrativas, protegendo assim os interesses dos cotistas. Também somos favoráveis à redução da taxa de origemação, de CDI + 8,3% para CDI + 7,5%, para novas operações realizadas com o saldo de caixa disponível do fundo. Consideramos que as medidas anteriormente mencionadas são suficientes para viabilizar a redução da taxa mínima de cessão, sem comprometer a rentabilidade do fundo. Tais ajustes, além de potencializarem a rentabilidade da cota júnior, reforçam a segurança da cota sênior. O impacto esperado para o fundo como um todo é um incremento de aproximadamente 1,1% a.a. na rentabilidade das cotas júniores, atualmente.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA T FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF CP - RESP LIMIT
CNPJ Fundo: 58.500.891/0001-25
%PL: 0,33%
FIDC SOMACRED SABEMI CONSIGNADO PÚBLICO III RESPONSABILIDADE
Nome Ativo: LIMITADA
CNPJ Ativo: 54.697.682/0001-62
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 17/02/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC SOMACRED SABEMI CONSIGNADO PÚBLICO III
RESPONSABILIDADE LIMITADA (54.697.682/0001-62)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para realizar alteração: Dos valores e das condições da remuneração do cogestor e do agente de cobrança do fundo; Do prazo de alocação do veículo; E da taxa de origemação dos direitos creditórios adquiridos pelo instrumento.

Justificativa: Somos favoráveis à redução da remuneração total do cogestor Somacred, de 1,3% para 1%, bem como à redução da remuneração do agente de cobrança, Sabemi, de 4% para 3%. Entendemos que esse ajuste resultará na diminuição dos custos operacionais do fundo ao longo do tempo, proporcionando maior retorno ao cotista júnior e maior segurança ao cotista sênior. Além disso, manifestamos nosso apoio à redução do período de alocação do fundo, uma vez que essa medida contribui para mitigar a aquisição de carteira em taxas não atrativas, protegendo assim os interesses dos cotistas. Também somos favoráveis à redução da taxa de origemação, de CDI + 8,3% para CDI + 7,5%, para novas operações realizadas com o saldo de caixa disponível do fundo. Consideramos que as medidas anteriormente mencionadas são suficientes para viabilizar a redução da taxa mínima de cessão, sem comprometer a rentabilidade do fundo. Tais ajustes, além de potencializarem a rentabilidade da cota júnior, reforçam a segurança da cota sênior. O impacto esperado para o fundo como um todo é um incremento de aproximadamente 1,1% a.a. na rentabilidade das cotas júniores, atualmente.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,46%
FIDC SOMACRED SABEMI CONSIGNADO PÚBLICO III RESPONSABILIDADE LIMITADA
Nome Ativo: LIMITADA
CNPJ Ativo: 54.697.682/0001-62
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 17/02/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC SOMACRED SABEMI CONSIGNADO PÚBLICO III
RESPONSABILIDADE LIMITADA (54.697.682/0001-62)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para realizar alteração: Dos valores e das condições da remuneração do cogestor e do agente de cobrança do fundo; Do prazo de alocação do veículo; E da taxa de origemação dos direitos creditórios adquiridos pelo instrumento.

Justificativa: Somos favoráveis à redução da remuneração total do cogestor Somacred, de 1,3% para 1%, bem como à redução da remuneração do agente de cobrança, Sabemi, de 4% para 3%. Entendemos que esse ajuste resultará na diminuição dos custos operacionais do fundo ao longo do tempo, proporcionando maior retorno ao cotista júnior e maior segurança ao cotista sênior. Além disso, manifestamos nosso apoio à redução do período de alocação do fundo, uma vez que essa medida contribui para mitigar a aquisição de carteira em taxas não atrativas, protegendo assim os interesses dos cotistas. Também somos favoráveis à redução da taxa de origemação, de CDI + 8,3% para CDI + 7,5%, para novas operações realizadas com o saldo de caixa disponível do fundo. Consideramos que as medidas anteriormente mencionadas são suficientes para viabilizar a redução da taxa mínima de cessão, sem comprometer a rentabilidade do fundo. Tais ajustes, além de potencializarem a rentabilidade da cota júnior, reforçam a segurança da cota sênior. O impacto esperado para o fundo como um todo é um incremento de aproximadamente 1,1% a.a. na rentabilidade das cotas júniores, atualmente.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,17%
FIDC SOMACRED SABEMI CONSIGNADO PÚBLICO III RESPONSABILIDADE LIMITADA
Nome Ativo: LIMITADA
CNPJ Ativo: 54.697.682/0001-62
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 17/02/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC SOMACRED SABEMI CONSIGNADO PÚBLICO III
RESPONSABILIDADE LIMITADA (54.697.682/0001-62)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para realizar alteração: Dos valores e das condições da remuneração do cogestor e do agente de cobrança do fundo; Do prazo de alocação do veículo; E da taxa de origemação dos direitos creditórios adquiridos pelo instrumento.

Justificativa: Somos favoráveis à redução da remuneração total do cogestor Somacred, de 1,3% para 1%, bem como à redução da remuneração do agente de cobrança, Sabemi, de 4% para 3%. Entendemos que esse ajuste resultará na diminuição dos custos operacionais do fundo ao longo do tempo, proporcionando maior retorno ao cotista júnior e maior segurança ao cotista sênior. Além disso, manifestamos nosso apoio à redução do período de alocação do fundo, uma vez que essa medida contribui para mitigar a aquisição de carteira em taxas não atrativas, protegendo assim os interesses dos cotistas. Também somos favoráveis à redução da taxa de origemação, de CDI + 8,3% para CDI + 7,5%, para novas operações realizadas com o saldo de caixa disponível do fundo. Consideramos que as medidas anteriormente mencionadas são suficientes para viabilizar a redução da taxa mínima de cessão, sem comprometer a rentabilidade do fundo. Tais ajustes, além de potencializarem a rentabilidade da cota júnior, reforçam a segurança da cota sênior. O impacto esperado para o fundo como um todo é um incremento de aproximadamente 1,1% a.a. na rentabilidade das cotas júniores, atualmente.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA VP FIRF
CNPJ Fundo: 54.973.853/0001-39
%PL: 0,65%
FIDC SOMACRED SABEMI CONSIGNADO PÚBLICO III RESPONSABILIDADE LIMITADA
Nome Ativo: LIMITADA
CNPJ Ativo: 54.697.682/0001-62
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 17/02/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC SOMACRED SABEMI CONSIGNADO PÚBLICO III
RESPONSABILIDADE LIMITADA (54.697.682/0001-62)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para realizar alteração: Dos valores e das condições da remuneração do cogestor e do agente de cobrança do fundo; Do prazo de alocação do veículo; E da taxa de origemação dos direitos creditórios adquiridos pelo instrumento.

Justificativa: Somos favoráveis à redução da remuneração total do cogestor Somacred, de 1,3% para 1%, bem como à redução da remuneração do agente de cobrança, Sabemi, de 4% para 3%. Entendemos que esse ajuste resultará na diminuição dos custos operacionais do fundo ao longo do tempo, proporcionando maior retorno ao cotista júnior e maior segurança ao cotista sênior. Além disso, manifestamos nosso apoio à redução do período de alocação do fundo, uma vez que essa medida contribui para mitigar a aquisição de carteira em taxas não atrativas, protegendo assim os interesses dos cotistas. Também somos favoráveis à redução da taxa de origemação, de CDI + 8,3% para CDI + 7,5%, para novas operações realizadas com o saldo de caixa disponível do fundo. Consideramos que as medidas anteriormente mencionadas são suficientes para viabilizar a redução da taxa mínima de cessão, sem comprometer a rentabilidade do fundo. Tais ajustes, além de potencializarem a rentabilidade da cota júnior, reforçam a segurança da cota sênior. O impacto esperado para o fundo como um todo é um incremento de aproximadamente 1,1% a.a. na rentabilidade das cotas júniores, atualmente.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA FIAGRO FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - IMOB.
CNPJ Fundo: 48.903.610/0001-21
%PL: 1,14%
Nome Ativo: COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO
CNPJ Ativo: 05.528.196/0001-05
Tipo de Ativo: CRA
Data: 19/02/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Título: AGT - COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO (05.528.196/0001-05)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar: (i) aprovação a concessão de anuência prévia para o eventual descumprimento do item (xxiii), da Cláusula 8.3 da “Cédula de Produto Rural em Liquidação Financeira nº 001/2022-TRA”, com relação ao não atendimento pela Cooperativa Agropecuária Tradição – Coopertradição, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.528.196/0001-05, dos índices financeiros referentes aos exercícios a serem encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025; e (ii) autorização a Emissora e o Agente Fiduciário a praticar todos e quaisquer atos, bem como assinar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementação do quanto for deliberado no âmbito da Assembleia Geral.

Justificativa: Votamos pela rejeição de concessão de anuência prévia em relação a ordem do dia apresentada pela Companhia, pois entendemos que a devedora não apresentou contrapartidas adequadas à solicitação deliberada na assembleia. Dessa forma, uma eventual necessidade de concessão de anuência será discutida futuramente, em nova assembleia, caso constatado algum descumprimento de medição de cumprimento de índice financeiro.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA BWM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO
CNPJ Fundo: 51.853.123/0001-06
%PL: 0,04%
Nome Ativo: SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
Tipo de Ativo: 29.970.251/0001-80
Data: FIDC
2ª convocação? 24/02/2025
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? SIM
Ordens do Dia: NÃO
 FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
 MULTISSETORIAL (29.970.251/0001-80)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a (i) alteração na taxa de gestão, (ii) alteração na remuneração da consultora especializada, (iii) trazer a cisão parcial dos cotistas da subclasse Subordinada Junior do Fundo para ser realizada em 3 datas conforme o colocado e (iv) e emissão de novas Cotas Subordinadas Júnior no montante de R\$ 40.000.000,00.

Justificativa: Nossa gestora manifesta-se favoravelmente às deliberações propostas na Assembleia Geral de Cotistas. Apoiamos a alteração da remuneração mínima do Gestor do fundo, de R\$ 5,5 mil para R\$ 15 mil, considerando que essa adequação representa um impacto marginal para o cotista júnior e para o risco assumido pelo cotista sênior, sendo compatível com a necessidade de manutenção da qualidade na administração do fundo. Também somos favoráveis à reformulação do modelo de remuneração da consultoria especializada, substituindo a remuneração baseada no Spread Excedente por uma taxa fixa de 2,45% ao ano. Além disso, apoiamos a redução do valor mínimo de pagamento, que passará de R\$ 185 mil para R\$ 45 mil, uma medida que otimiza os custos operacionais do fundo e reforça a proteção dos cotistas seniores. Apoiamos a cisão parcial dos direitos creditórios (DCs) com alienação ao fundo Solar 3, no valor de R\$ 31 milhões, a ser liquidado em até três tranches. Como essa cisão ocorrerá via troca financeira, liquidando os DCs dos cedentes indicados na manifestação de voto, entendemos que a medida contribui para a geração de liquidez no fundo, garantindo recursos financeiros para o pagamento do resgate da cota sênior 4 em abril. Além disso, acreditamos que essa decisão melhora o perfil de crédito do fundo ao remover créditos com problemas, reforçando a segurança dos cotistas seniores. Por fim, votamos favoravelmente à emissão das cotas juniores, pois entendemos que essa medida fortalece a estrutura de capital do fundo e aumenta a proteção cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,08%
Nome Ativo: SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
Tipo de Ativo: 29.970.251/0001-80
Data: FIDC
2ª convocação? 24/02/2025
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? SIM
Ordens do Dia: NÃO
 FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
 MULTISSETORIAL (29.970.251/0001-80)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a (i) alteração na taxa de gestão, (ii) alteração na remuneração da consultora especializada, (iii) trazer a cisão parcial dos cotistas da subclasse Subordinada Junior do Fundo para ser realizada em 3 datas conforme o colocado e (iv) e emissão de novas Cotas Subordinadas Júnior no montante de R\$ 40.000.000,00.

Justificativa: Nossa gestora manifesta-se favoravelmente às deliberações propostas na Assembleia Geral de Cotistas. Apoiamos a alteração da remuneração mínima do Gestor do fundo, de R\$ 5,5 mil para R\$ 15 mil, considerando que essa adequação representa um impacto marginal para o cotista júnior e para o risco assumido pelo cotista sênior, sendo compatível com a necessidade de manutenção da qualidade na administração do fundo. Também somos favoráveis à reformulação do modelo de remuneração da consultoria especializada, substituindo a remuneração baseada no Spread Excedente por uma taxa fixa de 2,45% ao ano. Além disso, apoiamos a redução do valor mínimo de pagamento, que passará de R\$ 185 mil para R\$ 45 mil, uma medida que otimiza os custos operacionais do fundo e reforça a proteção dos cotistas seniores. Apoiamos a cisão parcial dos direitos creditórios (DCs) com alienação ao fundo Solar 3, no valor de R\$ 31 milhões, a ser liquidado em até três tranches. Como essa cisão ocorrerá via troca financeira, liquidando os DCs dos cedentes indicados na manifestação de voto, entendemos que a medida contribui para a geração de liquidez no fundo, garantindo recursos financeiros para o pagamento do resgate da cota sênior 4 em abril. Além disso, acreditamos que essa decisão melhora o perfil de crédito do fundo ao remover créditos com problemas, reforçando a segurança dos cotistas seniores. Por fim, votamos favoravelmente à emissão das cotas juniores, pois entendemos que essa medida fortalece a estrutura de capital do fundo e aumenta a proteção cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA OPPORTUNITY FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 52.221.407/0001-42
%PL: 0,13%
Nome Ativo: SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
Tipo de Ativo: 29.970.251/0001-80
Data: FIDC
2ª convocação? 24/02/2025
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? SIM
Ordens do Dia: NÃO
 FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
 MULTISSETORIAL (29.970.251/0001-80)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a (i) alteração na taxa de gestão, (ii) alteração na remuneração da consultora especializada, (iii) trazer a cisão parcial dos cotistas da subclasse Subordinada Junior do Fundo para ser realizada em 3 datas conforme o colocado e (iv) e emissão de novas Cotas Subordinadas Júnior no montante de R\$ 40.000.000,00.

Justificativa: Nossa gestora manifesta-se favoravelmente às deliberações propostas na Assembleia Geral de Cotistas. Apoiamos a alteração da remuneração mínima do Gestor do fundo, de R\$ 5,5 mil para R\$ 15 mil, considerando que essa adequação representa um impacto marginal para o cotista júnior e para o risco assumido pelo cotista sênior, sendo compatível com a necessidade de manutenção da qualidade na administração do fundo. Também somos favoráveis à reformulação do modelo de remuneração da consultoria especializada, substituindo a remuneração baseada no Spread Excedente por uma taxa fixa de 2,45% ao ano. Além disso, apoiamos a redução do valor mínimo de pagamento, que passará de R\$ 185 mil para R\$ 45 mil, uma medida que otimiza os custos operacionais do fundo e reforça a proteção dos cotistas seniores. Apoiamos a cisão parcial dos direitos creditórios (DCs) com alienação ao fundo Solar 3, no valor de R\$ 31 milhões, a ser liquidado em até três tranches. Como essa cisão ocorrerá via troca financeira, liquidando os DCs dos cedentes indicados na manifestação de voto, entendemos que a medida contribui para a geração de liquidez no fundo, garantindo recursos financeiros para o pagamento do resgate da cota sênior 4 em abril. Além disso, acreditamos que essa decisão melhora o perfil de crédito do fundo ao remover créditos com problemas, reforçando a segurança dos cotistas seniores. Por fim, votamos favoravelmente à emissão das cotas juniores, pois entendemos que essa medida fortalece a estrutura de capital do fundo e aumenta a proteção cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,11%
Nome Ativo: SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
Tipo de Ativo: 29.970.251/0001-80
Data: FIDC
2ª convocação? 24/02/2025
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? SIM
Ordens do Dia: NÃO
 FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
 MULTISSETORIAL (29.970.251/0001-80)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a (i) alteração na taxa de gestão, (ii) alteração na remuneração da consultora especializada, (iii) trazer a cisão parcial dos cotistas da subclasse Subordinada Junior do Fundo para ser realizada em 3 datas conforme o colocado e (iv) e emissão de novas Cotas Subordinadas Júnior no montante de R\$ 40.000.000,00.

Justificativa: Nossa gestora manifesta-se favoravelmente às deliberações propostas na Assembleia Geral de Cotistas. Apoiamos a alteração da remuneração mínima do Gestor do fundo, de R\$ 5,5 mil para R\$ 15 mil, considerando que essa adequação representa um impacto marginal para o cotista júnior e para o risco assumido pelo cotista sênior, sendo compatível com a necessidade de manutenção da qualidade na administração do fundo. Também somos favoráveis à reformulação do modelo de remuneração da consultoria especializada, substituindo a remuneração baseada no Spread Excedente por uma taxa fixa de 2,45% ao ano. Além disso, apoiamos a redução do valor mínimo de pagamento, que passará de R\$ 185 mil para R\$ 45 mil, uma medida que otimiza os custos operacionais do fundo e reforça a proteção dos cotistas seniores. Apoiamos a cisão parcial dos direitos creditórios (DCs) com alienação ao fundo Solar 3, no valor de R\$ 31 milhões, a ser liquidado em até três tranches. Como essa cisão ocorrerá via troca financeira, liquidando os DCs dos cedentes indicados na manifestação de voto, entendemos que a medida contribui para a geração de liquidez no fundo, garantindo recursos financeiros para o pagamento do resgate da cota sênior 4 em abril. Além disso, acreditamos que essa decisão melhora o perfil de crédito do fundo ao remover créditos com problemas, reforçando a segurança dos cotistas seniores. Por fim, votamos favoravelmente à emissão das cotas juniores, pois entendemos que essa medida fortalece a estrutura de capital do fundo e aumenta a proteção cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61
%PL: 0,01%
Nome Ativo: SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
Tipo de Ativo: 29.970.251/0001-80
Data: FIDC
2ª convocação? 24/02/2025
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? SIM
Ordens do Dia: NÃO
 FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
 MULTISSETORIAL (29.970.251/0001-80)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a (i) alteração na taxa de gestão, (ii) alteração na remuneração da consultora especializada, (iii) trazer a cisão parcial dos cotistas da subclasse Subordinada Junior do Fundo para ser realizada em 3 datas conforme o colocado e (iv) e emissão de novas Cotas Subordinadas Júnior no montante de R\$ 40.000.000,00.

Justificativa: Nossa gestora manifesta-se favoravelmente às deliberações propostas na Assembleia Geral de Cotistas. Apoiamos a alteração da remuneração mínima do Gestor do fundo, de R\$ 5,5 mil para R\$ 15 mil, considerando que essa adequação representa um impacto marginal para o cotista júnior e para o risco assumido pelo cotista sênior, sendo compatível com a necessidade de manutenção da qualidade na administração do fundo. Também somos favoráveis à reformulação do modelo de remuneração da consultoria especializada, substituindo a remuneração baseada no Spread Excedente por uma taxa fixa de 2,45% ao ano. Além disso, apoiamos a redução do valor mínimo de pagamento, que passará de R\$ 185 mil para R\$ 45 mil, uma medida que otimiza os custos operacionais do fundo e reforça a proteção dos cotistas seniores. Apoiamos a cisão parcial dos direitos creditórios (DCs) com alienação ao fundo Solar 3, no valor de R\$ 31 milhões, a ser liquidado em até três tranches. Como essa cisão ocorrerá via troca financeira, liquidando os DCs dos cedentes indicados na manifestação de voto, entendemos que a medida contribui para a geração de liquidez no fundo, garantindo recursos financeiros para o pagamento do resgate da cota sênior 4 em abril. Além disso, acreditamos que essa decisão melhora o perfil de crédito do fundo ao remover créditos com problemas, reforçando a segurança dos cotistas seniores. Por fim, votamos favoravelmente à emissão das cotas juniores, pois entendemos que essa medida fortalece a estrutura de capital do fundo e aumenta a proteção cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,01%
Nome Ativo: SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
Tipo de Ativo: 29.970.251/0001-80
Data: FIDC
2ª convocação? 24/02/2025
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? SIM
Ordens do Dia: NÃO
 FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
 MULTISSETORIAL (29.970.251/0001-80)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a (i) alteração na taxa de gestão, (ii) alteração na remuneração da consultora especializada, (iii) trazer a cisão parcial dos cotistas da subclasse Subordinada Junior do Fundo para ser realizada em 3 datas conforme o colocado e (iv) e emissão de novas Cotas Subordinadas Júnior no montante de R\$ 40.000.000,00.

Justificativa: Nossa gestora manifesta-se favoravelmente às deliberações propostas na Assembleia Geral de Cotistas. Apoiamos a alteração da remuneração mínima do Gestor do fundo, de R\$ 5,5 mil para R\$ 15 mil, considerando que essa adequação representa um impacto marginal para o cotista júnior e para o risco assumido pelo cotista sênior, sendo compatível com a necessidade de manutenção da qualidade na administração do fundo. Também somos favoráveis à reformulação do modelo de remuneração da consultoria especializada, substituindo a remuneração baseada no Spread Excedente por uma taxa fixa de 2,45% ao ano. Além disso, apoiamos a redução do valor mínimo de pagamento, que passará de R\$ 185 mil para R\$ 45 mil, uma medida que otimiza os custos operacionais do fundo e reforça a proteção dos cotistas seniores. Apoiamos a cisão parcial dos direitos creditórios (DCs) com alienação ao fundo Solar 3, no valor de R\$ 31 milhões, a ser liquidado em até três tranches. Como essa cisão ocorrerá via troca financeira, liquidando os DCs dos cedentes indicados na manifestação de voto, entendemos que a medida contribui para a geração de liquidez no fundo, garantindo recursos financeiros para o pagamento do resgate da cota sênior 4 em abril. Além disso, acreditamos que essa decisão melhora o perfil de crédito do fundo ao remover créditos com problemas, reforçando a segurança dos cotistas seniores. Por fim, votamos favoravelmente à emissão das cotas juniores, pois entendemos que essa medida fortalece a estrutura de capital do fundo e aumenta a proteção cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA BB FIFE FI FINANCEIRO RF CP - RESP LIMIT
CNPJ Fundo: 55.911.526/0001-15
%PL: 0,01%
Nome Ativo: SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
Tipo de Ativo: 29.970.251/0001-80
Data: FIDC
2ª convocação? 24/02/2025
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? SIM
Ordens do Dia: NÃO
 FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
 MULTISSETORIAL (29.970.251/0001-80)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a (i) alteração na taxa de gestão, (ii) alteração na remuneração da consultora especializada, (iii) trazer a cisão parcial dos cotistas da subclasse Subordinada Junior do Fundo para ser realizada em 3 datas conforme o colocado e (iv) e emissão de novas Cotas Subordinadas Júnior no montante de R\$ 40.000.000,00.

Justificativa: Nossa gestora manifesta-se favoravelmente às deliberações propostas na Assembleia Geral de Cotistas. Apoiamos a alteração da remuneração mínima do Gestor do fundo, de R\$ 5,5 mil para R\$ 15 mil, considerando que essa adequação representa um impacto marginal para o cotista júnior e para o risco assumido pelo cotista sênior, sendo compatível com a necessidade de manutenção da qualidade na administração do fundo. Também somos favoráveis à reformulação do modelo de remuneração da consultoria especializada, substituindo a remuneração baseada no Spread Excedente por uma taxa fixa de 2,45% ao ano. Além disso, apoiamos a redução do valor mínimo de pagamento, que passará de R\$ 185 mil para R\$ 45 mil, uma medida que otimiza os custos operacionais do fundo e reforça a proteção dos cotistas seniores. Apoiamos a cisão parcial dos direitos creditórios (DCs) com alienação ao fundo Solar 3, no valor de R\$ 31 milhões, a ser liquidado em até três tranches. Como essa cisão ocorrerá via troca financeira, liquidando os DCs dos cedentes indicados na manifestação de voto, entendemos que a medida contribui para a geração de liquidez no fundo, garantindo recursos financeiros para o pagamento do resgate da cota sênior 4 em abril. Além disso, acreditamos que essa decisão melhora o perfil de crédito do fundo ao remover créditos com problemas, reforçando a segurança dos cotistas seniores. Por fim, votamos favoravelmente à emissão das cotas juniores, pois entendemos que essa medida fortalece a estrutura de capital do fundo e aumenta a proteção cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D45 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,04%
Nome Ativo: SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
Tipo de Ativo: 29.970.251/0001-80
Data: FIDC
2ª convocação? 24/02/2025
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? SIM
Ordens do Dia: NÃO
 FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
 MULTISSETORIAL (29.970.251/0001-80)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a (i) alteração na taxa de gestão, (ii) alteração na remuneração da consultora especializada, (iii) trazer a cisão parcial dos cotistas da subclasse Subordinada Junior do Fundo para ser realizada em 3 datas conforme o colocado e (iv) e emissão de novas Cotas Subordinadas Júnior no montante de R\$ 40.000.000,00.

Justificativa: Nossa gestora manifesta-se favoravelmente às deliberações propostas na Assembleia Geral de Cotistas. Apoiamos a alteração da remuneração mínima do Gestor do fundo, de R\$ 5,5 mil para R\$ 15 mil, considerando que essa adequação representa um impacto marginal para o cotista júnior e para o risco assumido pelo cotista sênior, sendo compatível com a necessidade de manutenção da qualidade na administração do fundo. Também somos favoráveis à reformulação do modelo de remuneração da consultoria especializada, substituindo a remuneração baseada no Spread Excedente por uma taxa fixa de 2,45% ao ano. Além disso, apoiamos a redução do valor mínimo de pagamento, que passará de R\$ 185 mil para R\$ 45 mil, uma medida que otimiza os custos operacionais do fundo e reforça a proteção dos cotistas seniores. Apoiamos a cisão parcial dos direitos creditórios (DCs) com alienação ao fundo Solar 3, no valor de R\$ 31 milhões, a ser liquidado em até três tranches. Como essa cisão ocorrerá via troca financeira, liquidando os DCs dos cedentes indicados na manifestação de voto, entendemos que a medida contribui para a geração de liquidez no fundo, garantindo recursos financeiros para o pagamento do resgate da cota sênior 4 em abril. Além disso, acreditamos que essa decisão melhora o perfil de crédito do fundo ao remover créditos com problemas, reforçando a segurança dos cotistas seniores. Por fim, votamos favoravelmente à emissão das cotas juniores, pois entendemos que essa medida fortalece a estrutura de capital do fundo e aumenta a proteção cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER IU RF CRED PRIV FI
CNPJ Fundo: 43.737.615/0001-08
%PL: 0,01%
Nome Ativo: SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
Tipo de Ativo: 29.970.251/0001-80
Data: FIDC
2ª convocação? 24/02/2025
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? SIM
Ordens do Dia: NÃO
 FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
 MULTISSETORIAL (29.970.251/0001-80)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a (i) alteração na taxa de gestão, (ii) alteração na remuneração da consultora especializada, (iii) trazer a cisão parcial dos cotistas da subclasse Subordinada Junior do Fundo para ser realizada em 3 datas conforme o colocado e (iv) e emissão de novas Cotas Subordinadas Júnior no montante de R\$ 40.000.000,00.

Justificativa: Nossa gestora manifesta-se favoravelmente às deliberações propostas na Assembleia Geral de Cotistas. Apoiamos a alteração da remuneração mínima do Gestor do fundo, de R\$ 5,5 mil para R\$ 15 mil, considerando que essa adequação representa um impacto marginal para o cotista júnior e para o risco assumido pelo cotista sênior, sendo compatível com a necessidade de manutenção da qualidade na administração do fundo. Também somos favoráveis à reformulação do modelo de remuneração da consultoria especializada, substituindo a remuneração baseada no Spread Excedente por uma taxa fixa de 2,45% ao ano. Além disso, apoiamos a redução do valor mínimo de pagamento, que passará de R\$ 185 mil para R\$ 45 mil, uma medida que otimiza os custos operacionais do fundo e reforça a proteção dos cotistas seniores. Apoiamos a cisão parcial dos direitos creditórios (DCs) com alienação ao fundo Solar 3, no valor de R\$ 31 milhões, a ser liquidado em até três tranches. Como essa cisão ocorrerá via troca financeira, liquidando os DCs dos cedentes indicados na manifestação de voto, entendemos que a medida contribui para a geração de liquidez no fundo, garantindo recursos financeiros para o pagamento do resgate da cota sênior 4 em abril. Além disso, acreditamos que essa decisão melhora o perfil de crédito do fundo ao remover créditos com problemas, reforçando a segurança dos cotistas seniores. Por fim, votamos favoravelmente à emissão das cotas juniores, pois entendemos que essa medida fortalece a estrutura de capital do fundo e aumenta a proteção cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIRF CP
CNPJ Fundo: 43.760.546/0001-53
%PL: 0,01%
Nome Ativo: SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
Tipo de Ativo: 29.970.251/0001-80
Data: FIDC
2ª convocação? 24/02/2025
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? SIM
Ordens do Dia: NÃO
 FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
 MULTISSETORIAL (29.970.251/0001-80)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a (i) alteração na taxa de gestão, (ii) alteração na remuneração da consultora especializada, (iii) trazer a cisão parcial dos cotistas da subclasse Subordinada Junior do Fundo para ser realizada em 3 datas conforme o colocado e (iv) e emissão de novas Cotas Subordinadas Júnior no montante de R\$ 40.000.000,00.

Justificativa: Nossa gestora manifesta-se favoravelmente às deliberações propostas na Assembleia Geral de Cotistas. Apoiamos a alteração da remuneração mínima do Gestor do fundo, de R\$ 5,5 mil para R\$ 15 mil, considerando que essa adequação representa um impacto marginal para o cotista júnior e para o risco assumido pelo cotista sênior, sendo compatível com a necessidade de manutenção da qualidade na administração do fundo. Também somos favoráveis à reformulação do modelo de remuneração da consultoria especializada, substituindo a remuneração baseada no Spread Excedente por uma taxa fixa de 2,45% ao ano. Além disso, apoiamos a redução do valor mínimo de pagamento, que passará de R\$ 185 mil para R\$ 45 mil, uma medida que otimiza os custos operacionais do fundo e reforça a proteção dos cotistas seniores. Apoiamos a cisão parcial dos direitos creditórios (DCs) com alienação ao fundo Solar 3, no valor de R\$ 31 milhões, a ser liquidado em até três tranches. Como essa cisão ocorrerá via troca financeira, liquidando os DCs dos cedentes indicados na manifestação de voto, entendemos que a medida contribui para a geração de liquidez no fundo, garantindo recursos financeiros para o pagamento do resgate da cota sênior 4 em abril. Além disso, acreditamos que essa decisão melhora o perfil de crédito do fundo ao remover créditos com problemas, reforçando a segurança dos cotistas seniores. Por fim, votamos favoravelmente à emissão das cotas juniores, pois entendemos que essa medida fortalece a estrutura de capital do fundo e aumenta a proteção cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA MASTER IU RF CP FI
CNPJ Fundo: 46.997.395/0001-40
%PL: 0,01%
Nome Ativo: SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
Tipo de Ativo: 29.970.251/0001-80
Data: FIDC
2ª convocação? 24/02/2025
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? SIM
Ordens do Dia: NÃO
 FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
 MULTISSETORIAL (29.970.251/0001-80)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a (i) alteração na taxa de gestão, (ii) alteração na remuneração da consultora especializada, (iii) trazer a cisão parcial dos cotistas da subclasse Subordinada Junior do Fundo para ser realizada em 3 datas conforme o colocado e (iv) e emissão de novas Cotas Subordinadas Júnior no montante de R\$ 40.000.000,00.

Justificativa: Nossa gestora manifesta-se favoravelmente às deliberações propostas na Assembleia Geral de Cotistas. Apoiamos a alteração da remuneração mínima do Gestor do fundo, de R\$ 5,5 mil para R\$ 15 mil, considerando que essa adequação representa um impacto marginal para o cotista júnior e para o risco assumido pelo cotista sênior, sendo compatível com a necessidade de manutenção da qualidade na administração do fundo. Também somos favoráveis à reformulação do modelo de remuneração da consultoria especializada, substituindo a remuneração baseada no Spread Excedente por uma taxa fixa de 2,45% ao ano. Além disso, apoiamos a redução do valor mínimo de pagamento, que passará de R\$ 185 mil para R\$ 45 mil, uma medida que otimiza os custos operacionais do fundo e reforça a proteção dos cotistas seniores. Apoiamos a cisão parcial dos direitos creditórios (DCs) com alienação ao fundo Solar 3, no valor de R\$ 31 milhões, a ser liquidado em até três tranches. Como essa cisão ocorrerá via troca financeira, liquidando os DCs dos cedentes indicados na manifestação de voto, entendemos que a medida contribui para a geração de liquidez no fundo, garantindo recursos financeiros para o pagamento do resgate da cota sênior 4 em abril. Além disso, acreditamos que essa decisão melhora o perfil de crédito do fundo ao remover créditos com problemas, reforçando a segurança dos cotistas seniores. Por fim, votamos favoravelmente à emissão das cotas juniores, pois entendemos que essa medida fortalece a estrutura de capital do fundo e aumenta a proteção cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA T FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF CP - RESP LIMIT
CNPJ Fundo: 58.500.891/0001-25
%PL: 0,11%
Nome Ativo: SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
Tipo de Ativo: 29.970.251/0001-80
Data: FIDC
2ª convocação? 24/02/2025
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? SIM
Ordens do Dia: NÃO
 FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
 MULTISSETORIAL (29.970.251/0001-80)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a (i) alteração na taxa de gestão, (ii) alteração na remuneração da consultora especializada, (iii) trazer a cisão parcial dos cotistas da subclasse Subordinada Junior do Fundo para ser realizada em 3 datas conforme o colocado e (iv) e emissão de novas Cotas Subordinadas Júnior no montante de R\$ 40.000.000,00.

Justificativa: Nossa gestora manifesta-se favoravelmente às deliberações propostas na Assembleia Geral de Cotistas. Apoiamos a alteração da remuneração mínima do Gestor do fundo, de R\$ 5,5 mil para R\$ 15 mil, considerando que essa adequação representa um impacto marginal para o cotista júnior e para o risco assumido pelo cotista sênior, sendo compatível com a necessidade de manutenção da qualidade na administração do fundo. Também somos favoráveis à reformulação do modelo de remuneração da consultoria especializada, substituindo a remuneração baseada no Spread Excedente por uma taxa fixa de 2,45% ao ano. Além disso, apoiamos a redução do valor mínimo de pagamento, que passará de R\$ 185 mil para R\$ 45 mil, uma medida que otimiza os custos operacionais do fundo e reforça a proteção dos cotistas seniores. Apoiamos a cisão parcial dos direitos creditórios (DCs) com alienação ao fundo Solar 3, no valor de R\$ 31 milhões, a ser liquidado em até três tranches. Como essa cisão ocorrerá via troca financeira, liquidando os DCs dos cedentes indicados na manifestação de voto, entendemos que a medida contribui para a geração de liquidez no fundo, garantindo recursos financeiros para o pagamento do resgate da cota sênior 4 em abril. Além disso, acreditamos que essa decisão melhora o perfil de crédito do fundo ao remover créditos com problemas, reforçando a segurança dos cotistas seniores. Por fim, votamos favoravelmente à emissão das cotas juniores, pois entendemos que essa medida fortalece a estrutura de capital do fundo e aumenta a proteção cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,04%
Nome Ativo: SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
Tipo de Ativo: 29.970.251/0001-80
Data: FIDC
2ª convocação? 24/02/2025
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? SIM
Ordens do Dia: NÃO
 FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
 MULTISSETORIAL (29.970.251/0001-80)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a (i) alteração na taxa de gestão, (ii) alteração na remuneração da consultora especializada, (iii) trazer a cisão parcial dos cotistas da subclasse Subordinada Junior do Fundo para ser realizada em 3 datas conforme o colocado e (iv) e emissão de novas Cotas Subordinadas Júnior no montante de R\$ 40.000.000,00.

Justificativa: Nossa gestora manifesta-se favoravelmente às deliberações propostas na Assembleia Geral de Cotistas. Apoiamos a alteração da remuneração mínima do Gestor do fundo, de R\$ 5,5 mil para R\$ 15 mil, considerando que essa adequação representa um impacto marginal para o cotista júnior e para o risco assumido pelo cotista sênior, sendo compatível com a necessidade de manutenção da qualidade na administração do fundo. Também somos favoráveis à reformulação do modelo de remuneração da consultoria especializada, substituindo a remuneração baseada no Spread Excedente por uma taxa fixa de 2,45% ao ano. Além disso, apoiamos a redução do valor mínimo de pagamento, que passará de R\$ 185 mil para R\$ 45 mil, uma medida que otimiza os custos operacionais do fundo e reforça a proteção dos cotistas seniores. Apoiamos a cisão parcial dos direitos creditórios (DCs) com alienação ao fundo Solar 3, no valor de R\$ 31 milhões, a ser liquidado em até três tranches. Como essa cisão ocorrerá via troca financeira, liquidando os DCs dos cedentes indicados na manifestação de voto, entendemos que a medida contribui para a geração de liquidez no fundo, garantindo recursos financeiros para o pagamento do resgate da cota sênior 4 em abril. Além disso, acreditamos que essa decisão melhora o perfil de crédito do fundo ao remover créditos com problemas, reforçando a segurança dos cotistas seniores. Por fim, votamos favoravelmente à emissão das cotas juniores, pois entendemos que essa medida fortalece a estrutura de capital do fundo e aumenta a proteção cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA VP FIRF
CNPJ Fundo: 54.973.853/0001-39
%PL: 0,09%
Nome Ativo: SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: MULTISSETORIAL
Tipo de Ativo: 29.970.251/0001-80
Data: FIDC
2ª convocação? 24/02/2025
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? SIM
Ordens do Dia: NÃO
 FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
 MULTISSETORIAL (29.970.251/0001-80)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a (i) alteração na taxa de gestão, (ii) alteração na remuneração da consultora especializada, (iii) trazer a cisão parcial dos cotistas da subclasse Subordinada Junior do Fundo para ser realizada em 3 datas conforme o colocado e (iv) e emissão de novas Cotas Subordinadas Júnior no montante de R\$ 40.000.000,00.

Justificativa: Nossa gestora manifesta-se favoravelmente às deliberações propostas na Assembleia Geral de Cotistas. Apoiamos a alteração da remuneração mínima do Gestor do fundo, de R\$ 5,5 mil para R\$ 15 mil, considerando que essa adequação representa um impacto marginal para o cotista júnior e para o risco assumido pelo cotista sênior, sendo compatível com a necessidade de manutenção da qualidade na administração do fundo. Também somos favoráveis à reformulação do modelo de remuneração da consultoria especializada, substituindo a remuneração baseada no Spread Excedente por uma taxa fixa de 2,45% ao ano. Além disso, apoiamos a redução do valor mínimo de pagamento, que passará de R\$ 185 mil para R\$ 45 mil, uma medida que otimiza os custos operacionais do fundo e reforça a proteção dos cotistas seniores. Apoiamos a cisão parcial dos direitos creditórios (DCs) com alienação ao fundo Solar 3, no valor de R\$ 31 milhões, a ser liquidado em até três tranches. Como essa cisão ocorrerá via troca financeira, liquidando os DCs dos cedentes indicados na manifestação de voto, entendemos que a medida contribui para a geração de liquidez no fundo, garantindo recursos financeiros para o pagamento do resgate da cota sênior 4 em abril. Além disso, acreditamos que essa decisão melhora o perfil de crédito do fundo ao remover créditos com problemas, reforçando a segurança dos cotistas seniores. Por fim, votamos favoravelmente à emissão das cotas juniores, pois entendemos que essa medida fortalece a estrutura de capital do fundo e aumenta a proteção cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ESTRATÉGICO MASTER FI-INFRA RF
CNPJ Fundo: 50.032.901/0001-33
%PL: 0,05%
Nome Ativo: BRAVA ENERGIA S.A.
CNPJ Ativo: 12.091.809/0001-55
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 26/02/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem
Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - BRAVA ENERGIA S.A. (12.091.809/0001-55)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar: (i) a concessão de anuência prévia (waiver), para a realização, pela Emissora, do cálculo do índice financeiro "Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado" previsto na Cláusula 6.3, item (xxiii) da Escritura de Emissão em dólares norte-americanos (US\$), até a conclusão (1) do trimestre iniciado em 01 de julho de 2029 (inclusive) e findo em 01 de outubro de 2029 (exclusive), para as Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série, exclusivamente; e (2) do trimestre iniciado em 01 de julho de 2033 (inclusive) e findo em 01 de outubro de 2033 (exclusive), para as Debêntures da Terceira Série; e (ii) a concessão de anuência prévia (waiver), para a alteração temporária do limite máximo inicialmente estabelecido para o índice financeiro "Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado" previsto na Cláusula 6.3, item (xxiii) da Escritura de Emissão, pelo período de 12 meses contado do início do quarto trimestre de 2024 (inclusive) até o terceiro trimestre de 2025 (inclusive), de acordo com os valores por período apresentados na proposta da administração, sendo certo que, de 01 de outubro de 2025 (inclusive) até a Data de Vencimento, o índice financeiro "Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado" será apurado conforme previsto na Escritura de Emissão.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ESTRATÉGICO MASTER FI-INFRA RF
CNPJ Fundo: 50.032.901/0001-33
%PL: 0,14%
Nome Ativo: BRAVA ENERGIA S.A.
CNPJ Ativo: 12.091.809/0001-55
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 26/02/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem
Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - BRAVA ENERGIA S.A. (12.091.809/0001-55)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar: (i) a concessão de anuência prévia (waiver), para a realização, pela Emissora, do cálculo do índice financeiro "Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado" previsto na Cláusula 6.3, item (xxiii) da Escritura de Emissão em dólares norte-americanos (US\$), até a conclusão (1) do trimestre iniciado em 01 de julho de 2029 (inclusive) e findo em 01 de outubro de 2029 (exclusive), para as Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série, exclusivamente; e (2) do trimestre iniciado em 01 de julho de 2033 (inclusive) e findo em 01 de outubro de 2033 (exclusive), para as Debêntures da Terceira Série; e (ii) a concessão de anuência prévia (waiver), para a alteração temporária do limite máximo inicialmente estabelecido para o índice financeiro "Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado" previsto na Cláusula 6.3, item (xxiii) da Escritura de Emissão, pelo período de 12 meses contado do início do quarto trimestre de 2024 (inclusive) até o terceiro trimestre de 2025 (inclusive), de acordo com os valores por período apresentados na proposta da administração, sendo certo que, de 01 de outubro de 2025 (inclusive) até a Data de Vencimento, o índice financeiro "Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado" será apurado conforme previsto na Escritura de Emissão.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.676.315/0001-14
%PL: 0,09%
Nome Ativo: BRAVA ENERGIA S.A.
CNPJ Ativo: 12.091.809/0001-55
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 26/02/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem
Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - BRAVA ENERGIA S.A. (12.091.809/0001-55)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar: (i) a concessão de anuência prévia (waiver), para a realização, pela Emissora, do cálculo do índice financeiro "Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado" previsto na Cláusula 6.3, item (xxiii) da Escritura de Emissão em dólares norte-americanos (US\$), até a conclusão (1) do trimestre iniciado em 01 de julho de 2029 (inclusive) e findo em 01 de outubro de 2029 (exclusive), para as Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série, exclusivamente; e (2) do trimestre iniciado em 01 de julho de 2033 (inclusive) e findo em 01 de outubro de 2033 (exclusive), para as Debêntures da Terceira Série; e (ii) a concessão de anuência prévia (waiver), para a alteração temporária do limite máximo inicialmente estabelecido para o índice financeiro "Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado" previsto na Cláusula 6.3, item (xxiii) da Escritura de Emissão, pelo período de 12 meses contado do início do quarto trimestre de 2024 (inclusive) até o terceiro trimestre de 2025 (inclusive), de acordo com os valores por período apresentados na proposta da administração, sendo certo que, de 01 de outubro de 2025 (inclusive) até a Data de Vencimento, o índice financeiro "Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado" será apurado conforme previsto na Escritura de Emissão.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER INCEN DE INV INFRA RF
CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59
%PL: 0,20%
Nome Ativo: BRAVA ENERGIA S.A.
CNPJ Ativo: 12.091.809/0001-55
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 26/02/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem
Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - BRAVA ENERGIA S.A. (12.091.809/0001-55)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar: (i) a concessão de anuência prévia (waiver), para a realização, pela Emissora, do cálculo do índice financeiro "Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado" previsto na Cláusula 6.3, item (xxiii) da Escritura de Emissão em dólares norte-americanos (US\$), até a conclusão (1) do trimestre iniciado em 01 de julho de 2029 (inclusive) e findo em 01 de outubro de 2029 (exclusive), para as Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série, exclusivamente; e (2) do trimestre iniciado em 01 de julho de 2033 (inclusive) e findo em 01 de outubro de 2033 (exclusive), para as Debêntures da Terceira Série; e (ii) a concessão de anuência prévia (waiver), para a alteração temporária do limite máximo inicialmente estabelecido para o índice financeiro "Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado" previsto na Cláusula 6.3, item (xxiii) da Escritura de Emissão, pelo período de 12 meses contado do início do quarto trimestre de 2024 (inclusive) até o terceiro trimestre de 2025 (inclusive), de acordo com os valores por período apresentados na proposta da administração, sendo certo que, de 01 de outubro de 2025 (inclusive) até a Data de Vencimento, o índice financeiro "Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado" será apurado conforme previsto na Escritura de Emissão.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA CDI MASTER I FI INFRA RF
CNPJ Fundo: 48.970.212/0001-28
%PL: 6,75%
Nome Ativo: BRAVA ENERGIA S.A.
CNPJ Ativo: 12.091.809/0001-55
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 26/02/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem
Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - BRAVA ENERGIA S.A. (12.091.809/0001-55)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar: (i) a concessão de anuência prévia (waiver), para a realização, pela Emissora, do cálculo do índice financeiro "Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado" previsto na Cláusula 6.3, item (xxiii) da Escritura de Emissão em dólares norte-americanos (US\$), até a conclusão (1) do trimestre iniciado em 01 de julho de 2029 (inclusive) e findo em 01 de outubro de 2029 (exclusive), para as Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série, exclusivamente; e (2) do trimestre iniciado em 01 de julho de 2033 (inclusive) e findo em 01 de outubro de 2033 (exclusive), para as Debêntures da Terceira Série; e (ii) a concessão de anuência prévia (waiver), para a alteração temporária do limite máximo inicialmente estabelecido para o índice financeiro "Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado" previsto na Cláusula 6.3, item (xxiii) da Escritura de Emissão, pelo período de 12 meses contado do início do quarto trimestre de 2024 (inclusive) até o terceiro trimestre de 2025 (inclusive), de acordo com os valores por período apresentados na proposta da administração, sendo certo que, de 01 de outubro de 2025 (inclusive) até a Data de Vencimento, o índice financeiro "Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado" será apurado conforme previsto na Escritura de Emissão.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA CDI MASTER V FI-INFRA
CNPJ Fundo: 57.110.842/0001-13
%PL: 0,77%
Nome Ativo: BRAVA ENERGIA S.A.
CNPJ Ativo: 12.091.809/0001-55
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 26/02/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem
Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - BRAVA ENERGIA S.A. (12.091.809/0001-55)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar: (i) a concessão de anuência prévia (waiver), para a realização, pela Emissora, do cálculo do índice financeiro "Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado" previsto na Cláusula 6.3, item (xxiii) da Escritura de Emissão em dólares norte-americanos (US\$), até a conclusão (1) do trimestre iniciado em 01 de julho de 2029 (inclusive) e findo em 01 de outubro de 2029 (exclusive), para as Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série, exclusivamente; e (2) do trimestre iniciado em 01 de julho de 2033 (inclusive) e findo em 01 de outubro de 2033 (exclusive), para as Debêntures da Terceira Série; e (ii) a concessão de anuência prévia (waiver), para a alteração temporária do limite máximo inicialmente estabelecido para o índice financeiro "Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado" previsto na Cláusula 6.3, item (xxiii) da Escritura de Emissão, pelo período de 12 meses contado do início do quarto trimestre de 2024 (inclusive) até o terceiro trimestre de 2025 (inclusive), de acordo com os valores por período apresentados na proposta da administração, sendo certo que, de 01 de outubro de 2025 (inclusive) até a Data de Vencimento, o índice financeiro "Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado" será apurado conforme previsto na Escritura de Emissão.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA MASTER III FI INFRA RF
CNPJ Fundo: 46.339.598/0001-49
%PL: 3,16%
Nome Ativo: BRAVA ENERGIA S.A.
CNPJ Ativo: 12.091.809/0001-55
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 26/02/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem
Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - BRAVA ENERGIA S.A. (12.091.809/0001-55)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar: (i) a concessão de anuência prévia (waiver), para a realização, pela Emissora, do cálculo do índice financeiro "Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado" previsto na Cláusula 6.3, item (xxiii) da Escritura de Emissão em dólares norte-americanos (US\$), até a conclusão (1) do trimestre iniciado em 01 de julho de 2029 (inclusive) e findo em 01 de outubro de 2029 (exclusive), para as Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série, exclusivamente; e (2) do trimestre iniciado em 01 de julho de 2033 (inclusive) e findo em 01 de outubro de 2033 (exclusive), para as Debêntures da Terceira Série; e (ii) a concessão de anuência prévia (waiver), para a alteração temporária do limite máximo inicialmente estabelecido para o índice financeiro "Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado" previsto na Cláusula 6.3, item (xxiii) da Escritura de Emissão, pelo período de 12 meses contado do início do quarto trimestre de 2024 (inclusive) até o terceiro trimestre de 2025 (inclusive), de acordo com os valores por período apresentados na proposta da administração, sendo certo que, de 01 de outubro de 2025 (inclusive) até a Data de Vencimento, o índice financeiro "Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado" será apurado conforme previsto na Escritura de Emissão.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA MASTER V FD INCENT INVEST INFRAEST RF
CNPJ Fundo: 51.924.043/0001-02
%PL: 0,16%
Nome Ativo: BRAVA ENERGIA S.A.
CNPJ Ativo: 12.091.809/0001-55
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 26/02/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem
Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - BRAVA ENERGIA S.A. (12.091.809/0001-55)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar: (i) a concessão de anuência prévia (waiver), para a realização, pela Emissora, do cálculo do índice financeiro "Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado" previsto na Cláusula 6.3, item (xxiii) da Escritura de Emissão em dólares norte-americanos (US\$), até a conclusão (1) do trimestre iniciado em 01 de julho de 2029 (inclusive) e findo em 01 de outubro de 2029 (exclusive), para as Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série, exclusivamente; e (2) do trimestre iniciado em 01 de julho de 2033 (inclusive) e findo em 01 de outubro de 2033 (exclusive), para as Debêntures da Terceira Série; e (ii) a concessão de anuência prévia (waiver), para a alteração temporária do limite máximo inicialmente estabelecido para o índice financeiro "Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado" previsto na Cláusula 6.3, item (xxiii) da Escritura de Emissão, pelo período de 12 meses contado do início do quarto trimestre de 2024 (inclusive) até o terceiro trimestre de 2025 (inclusive), de acordo com os valores por período apresentados na proposta da administração, sendo certo que, de 01 de outubro de 2025 (inclusive) até a Data de Vencimento, o índice financeiro "Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado" será apurado conforme previsto na Escritura de Emissão.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA MASTER VI FI INFRA RENDA FIXA
CNPJ Fundo: 54.773.359/0001-20
%PL: 0,23%
Nome Ativo: BRAVA ENERGIA S.A.
CNPJ Ativo: 12.091.809/0001-55
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 26/02/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem
Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - BRAVA ENERGIA S.A. (12.091.809/0001-55)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar: (i) a concessão de anuência prévia (waiver), para a realização, pela Emissora, do cálculo do índice financeiro "Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado" previsto na Cláusula 6.3, item (xxiii) da Escritura de Emissão em dólares norte-americanos (US\$), até a conclusão (1) do trimestre iniciado em 01 de julho de 2029 (inclusive) e findo em 01 de outubro de 2029 (exclusive), para as Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série, exclusivamente; e (2) do trimestre iniciado em 01 de julho de 2033 (inclusive) e findo em 01 de outubro de 2033 (exclusive), para as Debêntures da Terceira Série; e (ii) a concessão de anuência prévia (waiver), para a alteração temporária do limite máximo inicialmente estabelecido para o índice financeiro "Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado" previsto na Cláusula 6.3, item (xxiii) da Escritura de Emissão, pelo período de 12 meses contado do início do quarto trimestre de 2024 (inclusive) até o terceiro trimestre de 2025 (inclusive), de acordo com os valores por período apresentados na proposta da administração, sendo certo que, de 01 de outubro de 2025 (inclusive) até a Data de Vencimento, o índice financeiro "Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado" será apurado conforme previsto na Escritura de Emissão.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PRE 2028 FUNDO DE INVESTIMENTO EM INFRA RF CP RESP LIMIT
CNPJ Fundo: 56.992.930/0001-23
%PL: 0,31%
Nome Ativo: BRAVA ENERGIA S.A.
CNPJ Ativo: 12.091.809/0001-55
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 26/02/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem
Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - BRAVA ENERGIA S.A. (12.091.809/0001-55)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar: (i) a concessão de anuência prévia (waiver), para a realização, pela Emissora, do cálculo do índice financeiro "Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado" previsto na Cláusula 6.3, item (xxiii) da Escritura de Emissão em dólares norte-americanos (US\$), até a conclusão (1) do trimestre iniciado em 01 de julho de 2029 (inclusive) e findo em 01 de outubro de 2029 (exclusive), para as Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série, exclusivamente; e (2) do trimestre iniciado em 01 de julho de 2033 (inclusive) e findo em 01 de outubro de 2033 (exclusive), para as Debêntures da Terceira Série; e (ii) a concessão de anuência prévia (waiver), para a alteração temporária do limite máximo inicialmente estabelecido para o índice financeiro "Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado" previsto na Cláusula 6.3, item (xxiii) da Escritura de Emissão, pelo período de 12 meses contado do início do quarto trimestre de 2024 (inclusive) até o terceiro trimestre de 2025 (inclusive), de acordo com os valores por período apresentados na proposta da administração, sendo certo que, de 01 de outubro de 2025 (inclusive) até a Data de Vencimento, o índice financeiro "Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado" será apurado conforme previsto na Escritura de Emissão.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA RENDA FI FINANCEIRO INCENTIVADO EM INFRA RF RESP LIMIT
CNPJ Fundo: 54.426.679/0001-04
%PL: 0,24%
Nome Ativo: BRAVA ENERGIA S.A.
CNPJ Ativo: 12.091.809/0001-55
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 26/02/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem
Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - BRAVA ENERGIA S.A. (12.091.809/0001-55)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar: (i) a concessão de anuência prévia (waiver), para a realização, pela Emissora, do cálculo do índice financeiro "Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado" previsto na Cláusula 6.3, item (xxiii) da Escritura de Emissão em dólares norte-americanos (US\$), até a conclusão (1) do trimestre iniciado em 01 de julho de 2029 (inclusive) e findo em 01 de outubro de 2029 (exclusive), para as Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série, exclusivamente; e (2) do trimestre iniciado em 01 de julho de 2033 (inclusive) e findo em 01 de outubro de 2033 (exclusive), para as Debêntures da Terceira Série; e (ii) a concessão de anuência prévia (waiver), para a alteração temporária do limite máximo inicialmente estabelecido para o índice financeiro "Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado" previsto na Cláusula 6.3, item (xxiii) da Escritura de Emissão, pelo período de 12 meses contado do início do quarto trimestre de 2024 (inclusive) até o terceiro trimestre de 2025 (inclusive), de acordo com os valores por período apresentados na proposta da administração, sendo certo que, de 01 de outubro de 2025 (inclusive) até a Data de Vencimento, o índice financeiro "Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado" será apurado conforme previsto na Escritura de Emissão.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA W FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRA RF - RESP LIMIT
CNPJ Fundo: 57.113.258/0001-11
%PL: 0,10%
Nome Ativo: BRAVA ENERGIA S.A.
CNPJ Ativo: 12.091.809/0001-55
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 26/02/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem
Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - BRAVA ENERGIA S.A. (12.091.809/0001-55)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar: (i) a concessão de anuência prévia (waiver), para a realização, pela Emissora, do cálculo do índice financeiro "Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado" previsto na Cláusula 6.3, item (xxiii) da Escritura de Emissão em dólares norte-americanos (US\$), até a conclusão (1) do trimestre iniciado em 01 de julho de 2029 (inclusive) e findo em 01 de outubro de 2029 (exclusive), para as Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série, exclusivamente; e (2) do trimestre iniciado em 01 de julho de 2033 (inclusive) e findo em 01 de outubro de 2033 (exclusive), para as Debêntures da Terceira Série; e (ii) a concessão de anuência prévia (waiver), para a alteração temporária do limite máximo inicialmente estabelecido para o índice financeiro "Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado" previsto na Cláusula 6.3, item (xxiii) da Escritura de Emissão, pelo período de 12 meses contado do início do quarto trimestre de 2024 (inclusive) até o terceiro trimestre de 2025 (inclusive), de acordo com os valores por período apresentados na proposta da administração, sendo certo que, de 01 de outubro de 2025 (inclusive) até a Data de Vencimento, o índice financeiro "Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado" será apurado conforme previsto na Escritura de Emissão.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.